

22260

1863

As

João de Azevedo da Cidade de
Doutor Capital do Província de São
Santa Catharina

N.º 24

N.º 27

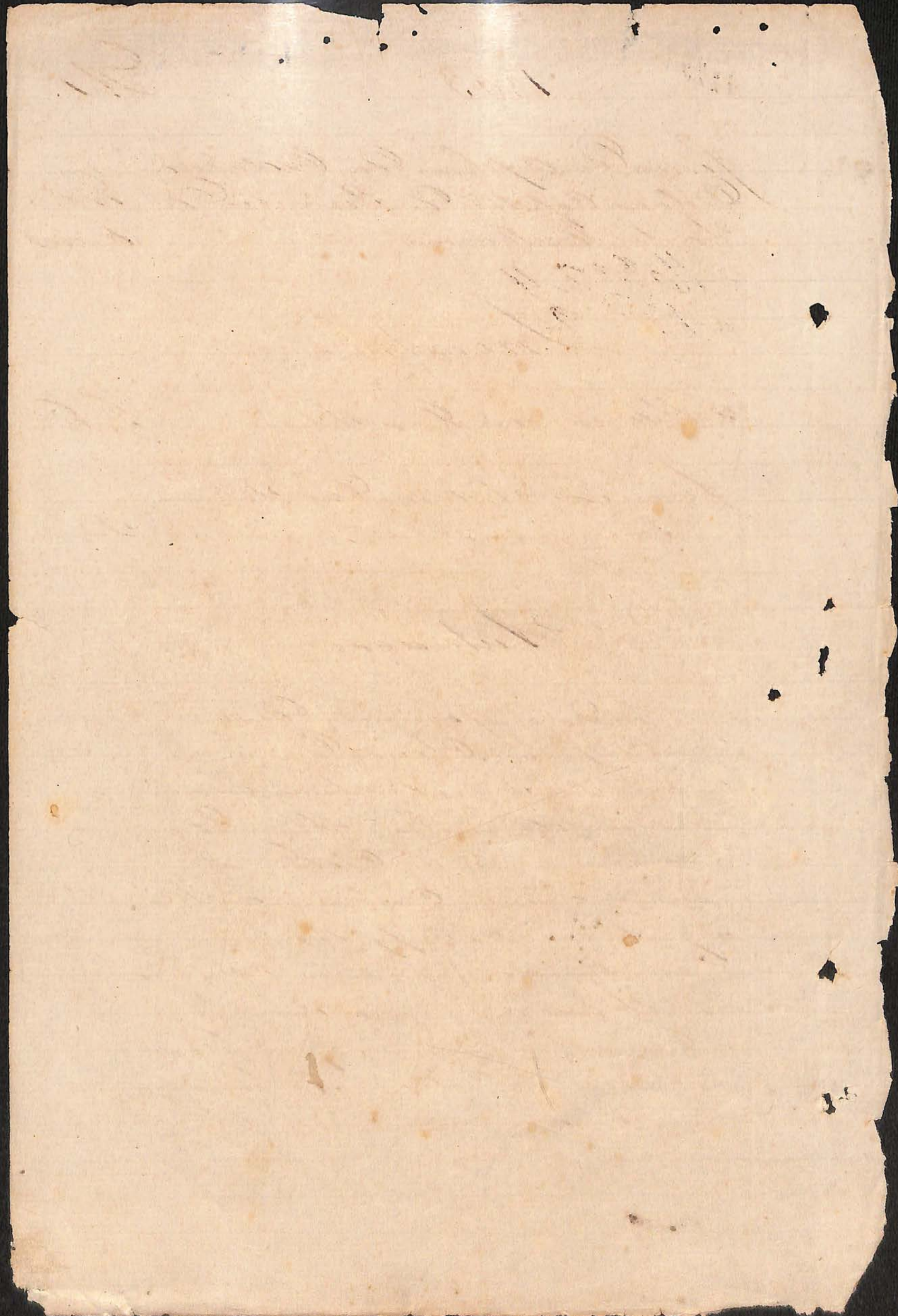
45

De Maria Rosa da Silva Fátima

Junias e Honorários da Silva
em nome de

Autuacai

como do nascimento de nosso
Senhor Jesus Christo de mil e
to cento e setenta e três a arri-
te de São de São de São de São
dito anno na Cidade de São
tudo em um Cartão de São
a pedido do Supplicante e
inventariante Juvenio e Honorários
da Silva, como segue
a diante segue e segue em
to São de São de São de São
São de São de São de São
São de São de São de São



2
Mm. Sr. Juiz de Cr. Haor.

Pez Jeremias Antonio da
Silveira, morador em Caiacanga
Mirim, herdeiro por ser marido
de Cautana Maria da Silveira da
finada Maria Roza da Silveira,
e Inventariante dos bens do casal
do ^{ma} m. fallecido, p. escolha de to-
dos os demais herdeiros, e Tutor na-
to dos menores, que elle quer pres-
tar juram. de inventariante, a fim
de seguir os termos do Inventario, p.
o que requer a ^{pe} p. seja servido man-
dar que, prestado o dito juram., auten-
da esta, e feita a declaracao dos her-
deiros, sejam estes e o Tutor dos me-
nores, citados para na 1.^a audiencia
se louvarem, com o Curador Geral
e o sup. e avaliadores e Partido-
res, sob pena de em mas revelias
se louvar o Juiz, e para verem cor-
rer todos os demais termos do In-
ventario e Partilha. Por tanto

Deche seguir-se
os termos, segue-se a ^{pe} p. se depara, e q. depois
vistos. De tempo do juram. sigas-se os termos
do dicto 1863. do estillo. E R. M. ce.

Caria
Jeremias Antonio da Silveira

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or manuscript page.]

Juramento ac iuramento

Anno Domini millesimo quingentesimo
sexagesimo sexto Christo Presul obo em
tore supradictis a os vincta
as do my Per ethil do Peto anno
nuta Cidade de Dutores Capital
Da Província De Santa Catharina
em caras Da Jurisdicção de juiz
De Officio supradicta em carca
cio e Cidades Lib-diz e Cidades
Antonio Francisco De Sales a os
Dei em unioi abais no mudo
fui rinto e ahi presente e iuram
to iurante fuenias Antonio Da
Silveira, e juiz thesifino e juramen
to Dos Santos Evangelhos em em
lim Dillei em gale poa a sua mai
Ovirita e de e cargo De qual the
me caragan e tem credencia
nuta Descripção De ovalis, diz, Ser
visei Descripção de os lumbos
Dei pinda da Sagrada Dam e Maria
Rosa De Silveira, dando acripta
tados os lumbos a ella pudentes
afm Cmo Descripção, anno prato
Joas, Dividos activas e passiva
nas e lumbos quanto a ella inen
Lombos pertencem; outro singular
Dei clorose e da my e anno De
Gallesimute De da Sagrada, e de
Gallesimute Con tamentos outos

para manna e forma seguintes

Filhos
de Manuel Vieira Pampelma, com
morador no Rio Tavares — 1

Castano Vieira Pampelma, com
do, e morador no Rio Tavares — 2

Dr. Moriano Vieira Pampelma, com
do, e morador no Rio Tavares — 3

Francisco Antonio Da Silva, com
da com Manuel Da Silva, com
morador no Rio Tavares — 4

Dr. Castano Manuel Da Silva, com
da com e morador em
ruas e ditos Da Silva — 5

Dr. Marcelino Rê da Silva.
Carpas, com o Car Luiz ^{Dr. Luiz}
Carpas, uma rua Cidade — 6

Netos filhos da família
herdeiro filho e honra —

Francisco De Barreira e Aguiar
salluio, ed. 15 anos ^{em} e da
Pai Francisco José De Bore?
na Trigueira do Ribeiro — 1

Victorino José De Barreira e Aguiar

Sattins et. 10 ans mura en el
 Senfrain Tourneiro Jure Pa Bon
 2 cells na tray de Rehumé —

Jone De Boreillon, et d. 7 ans
 mon Cou. e. son p. Tr. e. son
 De Boreillon in Rebus —

P. G.
4 Maria Leizaola, D. 6 anos
morta com o seu pai ^{Bom} no Reinado

E que por esta forma
me havia Pedro descripto to-
das as aldeias de sua freguesia
dizendo, por seus nomes e idades
e estados e habitaçoes; de que
fazer conto deano e de tu-
mo que assignar. E assim
dal Pedro e Moraes enumerar
asparas e curas.

Jeremias Antonio da Silveira

Carissimi
 Dico in sequenda fano inter autos
 Carissimi de fano de Cyphano Sup
 planti in breuibus o Ciclio as et
 tunc fano de fano e fano e fano
 in fano inter tunc. En fano
 fano fano fano fano fano
 fano

5

Citador e interessado, e
Cunha do Gual, para a permissão
de tomar em avaliadores
e Partidários. Dadas 20 de
Abril de 1863.

Faria

Dado

Para vista Pias de meu Cretal
Pernil oito centos e setenta e três
nada Cidadão do Distrito em
Causa da munição de fuzil de
Oyphais Supplante em munição
do Cidadão e Tutorio Francisco
De Santos, por elle me foram entre
que estes autos Cor e seu Despa
cho Supra, e para Cunta faze
este termo. Eu Vidal Pedro e Ma
raes uenias de Oyphais e muni
ção

Certifico que intimari e em seu
próprio nome ao inventariante
João Maria e Tutorio da Liberdade,
Luiz José Campos, e por Carta a
Custum Vieira Pamplona, e Man
el Vieira Pamplona, e Henrique
Vieira Pamplona, e Manoel de
Almeida, e ao pai dos Oyphais
Francisco José de Barcellos, e lu
casio do Cundo gual e muni

Termo de audiência e lavração
de auto de prisão e partição

Em vinte e três dias do mês de Abril
do mil oitocentos e setenta e três.
neste Cidade de São Paulo em uma
audiência publica que na Sala
deellas fazendo retava a esfeir
tos pautos e seus procuradores e juiz
Do Officio Supplente em um
eiro e Cidadão e notorio Fran
cisco de Farias, e nella fidei
coram abaixo nomeada foi
acordada a citacao. Fato a
os intermados representando
Farias, o juiz informado Da
fe de citacao e termos do pro
curador mandou que fizesse o
pregador, o que sendo logo
satisfatorio pelo pregador de
ditos, que devia de ser
e official de justica e segun
to Ciro de Farias, este deu
nosse de expreccao e inter
mento e intermendo fizesse
notorio da citacao, e che
Quis Luiz de Almeida e Farias
em e emador qual Do Officio
e Cidadão e notorio e notorio
Dito, e por elle foi feito que
se lavrasse em Lymois Farias
calves Lopes, e Ricardo e

Certifico em veriva De os
feitos a baixo assignados que
notificam aos alilados Lyra
eio Goncalves Lopes, e Ricardo
Antonio Lopes, bem assim a aspa
tidous e Capitao Joao Francisco Cir
dade e Luiz Couto e Saldaanha
Santos, para prestarem o juramento
Obedi, de guardanpi. Dito
no 23 De abril De 1863. Em

Pq. Ousento rue Aragar della de 2000.
 Mto. 24 d'hoit de a certidao Superior. Dito
 1063- 24 de Maio 1867. *Aragar*
 Lugo *Aragar*

7

Laria

Auto De avaliação

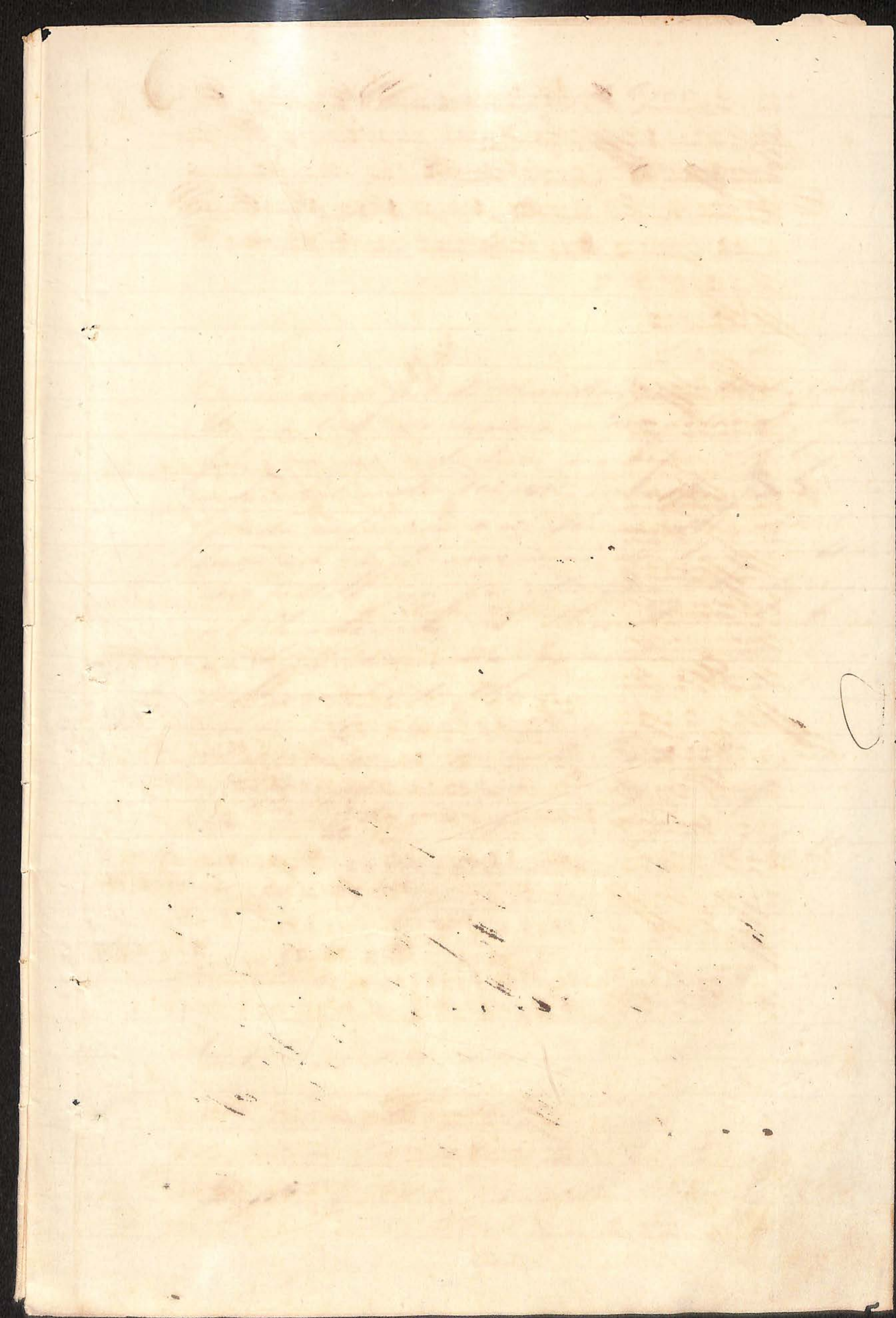
Anno De nascimento De nosso Sr.
reitor ferns Christo de mil oito cento
e Setenta e seis nesta Cidade do
Prestes Capital da Provincia de
Santa Catharina em casas De
mobra do Juiz De Appello Super
plante no exercicio o Cidadão
Antonio Francisco De Lencas,
aonde em nome De Appello
acham nomeado Juiz sendo
estudo a hi presentes os avali
adores Ignacio Gonçalves Lages,
e Ricardo Antonio Lages, por
elles foi apresentada a avali
ação Dos bens seguintes

Caras e terras

N.º 1. Uma morma De caras no ter
go De denominação (a Fazenda) por 29
braças de terra de arrematada e
valias desta morma De caras
* 150 tocos em cento e cincoenta milreis.

N.º 2. Quas terras, prates e arrem
mada De caras (a Fazenda)
no rio de terras, no lugar De nomi
nada Carqueiro, por cento e tris
* 103 \$ 300 mil e trinta milreis

N.º 3. Quas terras de arrem com de
253 \$ 300



De uma maldade oiga De uma cas-
sa de engenho de fazer farinha
no sitio da virgindade por encan-
ta a terra mil e trezentos reis

+ 53000

N. 4. Uma casa de engenho de
fazer cano no mesmo sitio da
virgindade por cento mil reis

+ 20000

N. 5. Uma pequena casa que serve
de senzala no mesmo sitio da vir-
gindade e coberto de telha por
vinte e dois mil reis

+ 32000

Terras

N. 6. Sitio da virgindade com ois-
tenta braças de frente, que faz
um frontão no mangue e fundo
de terras da herdade de fi-
nada foi e será confrontante
pelo lado do norte com terras
de Antonio Vieira da Rocha
e pelo lado do sul com terras
de Dom Libanio e Maria de
Gondia a terra mil reis Cada
hum braço todas hum cento e
quarenta mil reis

+ 104000

N. 7. Uma terra no rio Tocantins
no lugar da nomeada a São
Paulo, com 27 braças de frente
que fazem quarenta e oito

+ 137800

que fagun finto no Caminho
 que fagun finto a Capella
 De Sebastião, e finto as
 finto do muro e finto finto
 finto lado do finto Cantone de
 Emanuel e finto De finto
 finto lado De finto Cantone
 De finto Emanuel e a finto
 a finto mil mil
 finto finto finto finto
 finto finto finto finto

4432 finto mil

Nº 8. - finto com finto
 finto finto finto finto
 finto finto finto finto
 De finto no finto, que
 finto finto no finto Caminho
 finto que finto finto a Capella
 De Sebastião, e finto finto
 finto De finto finto
 finto finto, finto e finto
 finto lado De finto Cantone de
 finto finto, e finto lado finto
 Cantone De Emanuel e finto
 De finto a finto mil mil
 finto finto finto finto

450 finto finto finto mil

Nº 9. - finto finto finto
 De finto finto finto
 no finto finto finto
 finto finto finto

12000 finto mil mil

Transfundo

2472830

Encerram

Nº 10 Hum curaco De nome e de
cor de 50 annos De idade por nome
sumus por quinhentos e cinquenta
mil reis

550000

Nº 11 Hum curaco De nome faim-
to de 30 annos De idade por nome e de
e cinquenta mil

+ 950000

Nº 12 Hum curaco por nome Do-
mingo de idade de 22 annos por
de mais annos por este em-
ter e cinquenta mil reis

850000

Nº 13 Hum curaco De nome Chu-
queto de 9 annos De idade por
seus entes mil reis

+ 600000

Nº 14 Uma curaco enouta por
nome Francisco, por seus entes
mil reis, (de idade 35 annos)

600000

Chorui

Nº 15 O monte de engenho De fa-
zer families, isto é Pais, filhos e
de morte por dezoito mil e de-
zenta e cinquenta reis.

+ 184250

Nº 16 Pais temo De uma praca
de nome engenho De feitura por
três mil e quinhentos reis

+ 134300

6.053.860

6:053.850

Transfundo

N.º 17 - Duas terras partes Petras
Coxas do engenho Defuncto
+ 6000 por seis mil reis

N.º 18 - Osmo do engenho Defun-
to Camos por quarenta e dois mil
+ 4000 reis

N.º 19 - Terra tinda de nome em
+ 10000 engenho De Camos por dez mil reis

N.º 20 - Suas Coxas de nome engu-
enho De Camos por Cammificadas
+ 18000 por Dez mil e nove centos de

N.º 21 - Terra roca De mandiocas
+ 30000 por trinta mil reis

N.º 22 - Terra outra roca De inham
+ 25000 Deica por vinte e cinco mil reis

N.º 23 - Terra outra Deito no comel
+ 10000 por Dez mil reis

N.º 24 - Terra roca de camos por
+ 7000 Sete mil e quinhentos reis
Imovente

N.º 25 - Terra roca velha por Dez
+ 10000 mil reis

Cobras

N.º 26 - Terra ferna grande por
+ 60000 Setenta mil reis

6:273.850

Transporte.

6:273/20

Nº 27 = Hum form De cake mais
pugnum por trinta e cinco mil + 35thars

Nº 28 = Hambique por De por
Doutor mil + 12thars

Nº 29 = De Tabaco De gamma a
mil mil e de tabaco tabaco
De mil mil + 10thars

Quor eta fama 6:330/26

haurami or a calidoms inter as
valiacas por findas, de qua pra
sa comitor lano nte autogge
afignum e jenz a valiadoms
e inaurtorante. En Alidal
Pedro e Morais curuad De ou
phas e unner. *Faria*

Ricardo Antonio Lopes
agnacio dly Lopes
Jeremias Antonio da Silva

Termo De medicamento e
matuto

Estos quatro Dias do my De
Alai De mil oitenta e setenta
e tres mil e setenta e tres
Lavo em o meu Edouis campu

[Signature]

11
Faço este Testamento. Eu Leodegundo
Pedro Moraes morador de Asapha
e morador

Repb.
Digno os interessados sobre a doação
dos e de criptas dos bens. Dadas
no 4 de Maio de 1863. Faria.

Letra

Eu, grato Deus do meu Asapha
Por mil oito centos e setenta e três
nuta Cidade do Distrito por parte
Doz. De Asapha Supplementum
reunio. Cidadania e outros. Faria
eu. De Faria morador e morador
Das. e outros. Com e outros. De
pacho. De Faria, do gen. Faria. Com
do. Faria. Este Testamento. Eu Leodegundo
Pedro Moraes morador de Asapha
e morador

Certifico eu morador de Asapha
a baixo assignados, que intimos do
pacho. De Faria por parte a os herdeiros
m. e morador. Maria Pamphila, Cau
tano. Maria Pamphila. Mariana
Maria Pamphila, e e morador. De Faria
Quero por caber de seu mother a her
deira. Faria. e em suas pessoas
por caber de seu mother. Faria

Joannias Antonio Da Silveira, e
Luiz Da Santa Anna Cayres, com
Cmo aos nros Francisco Da Barchetta
etiquias, e as fai dos muros Fran-
cisco José De Bow, para Dizerem todo
a Municipaes e cavalheiros Das lums
Do grm ficasas Sciatis. Dentre
no 5 de Maio De 1863.

Vida Pedro e Maria

May 20th 1860
Linda Dupre. O. R.
V. 100

11

P. J. Ouseman
 Wijk 5 de Maingd. 1863
 Looij Dams

Tomo Rejuntado

Ocho Luis Pias do my Pa ellais de
 mil oite cento e setenta e tres an-
 ta Ciccho do Ductore em e um
 Centurio faze antes cento e cinco
 dias faze antes cento e setenta e
 e setenta e tres dias faze antes
 e para contar faze este tempo
 En Vidal Pedro Moraes e um
 De Anpharo e morador

comprarem e holdano summo et
 tonio da silveira, e por elle foi di-
 to que se conformasse com a dis-
 crepância e anulação dos seus
 Documentos e Avaliações de Justas
 este sumo afocho de, e guernas
 da tinha a impugnar respu-
 desta instantanea. De como of-
 der o dize e Declaram super
 Por Larape este termo que
 assignam. En Recital Pedro Mo-
 ran e moras de apthais e moris
 Juemias Antonio da Silveira

Leubatto

An oito Dias do mes de maio.
 De mil oito centos e setenta e tres
 nesta Cidade de Outeiro em
 minha escritura foy pintada
 a estes autos da justia que se
 Oriante segue e sem e contra
 foy este termo. En Recital Pe-
 dro e moras moras de apthais
 e moris

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

14
Ihumo Sr. Luiz de Ophar' Supp.^o

Seu Jeremias Antonio da Silveira,
inventariante dos bens da fidejussão
sua sogra Maria Rosa, e como o Supp.
pelicente é herdeiro por cabeça de sua
mulher da dita fidejussão, vem por
isso, muito ovinventariante achar-se nos
termos de proceder-se as partilhas,
pedir que para seu pagamento
seja lançado o crédito de nome
Augusto, avaliado p. 600000, em
sua parte na roda da mandiocca,
jullo que:

Junta-se ao Inven.^o p. 600000
torio p. 600000. p. 600000. p. 600000. p. 600000.
dido como for da mandiocca parte em
justicia. d'outro, ta aos autos respectivos.
8 de Maio de 1863.

Faria & R. M. C.

Antes & a ellos de 1863.
Jeremias Antonio da Silveira

N.º 4

100
S.º. Curruis
Muito da mais de 1863
Lgo. J. Curruis

Função

Ano de 1875. Do município de
Pernambuco. Cidades de
Cidade de Pernambuco.
Linha a vista. Da
de Pernambuco. A qual
adquiriu a propriedade
temporária. E a
de Pernambuco. A qual
adquiriu a propriedade

Apno. 2.º Luiz de S.º Paulo Cypri.

Dez. Mariano Vieira Camploza, que
estando adormecido por este furo arri-
ventario dos bens de sua finada
esposa Maria Rosa, e como o refe-
rido inventario se acha no termo
de proceder se a partilha, vem
por isso o sup. pedir que para
pagamento de sua legitima se
seja dado terras ao que poder ca-
ber, na extensa do Chel com as
que se de a herdeira Marcellina,
e de sorte com terras inventaria-
das, a quarta parte da casa da
Lafonia, e uma parte na roça de
Mandica, pelo que:

Junte-se ao Inven-
tario p.º. ver o lta. P. a. V.º. amir. Ch. de fin-
da. como fôr de fôr, mandando p.º. inter-
tia. De tempo, esta aos autos res-
8 de Maio de 1863, p.º. tivos, ao que?

Jaria
B. B. M. e

Dez. 8 de Maio de 1863.
Chogo ao sup.º.

Jeremias Antonio da Silva

Ap.º. Com. res.
Muito. De. Mariano
Ap.º. De.º

James De P. Clonard De Heredia
Manuel Acuña Pangelinan -

[illegible]

Como Presidente de la
Comisión de la Unión Nacional

Em seguida a todos Supra -
põe. dize Supra emponha a
heraldica Caetera Numa Pen
são e por ella foi dita que
se conformava com a Diverp

e empunhada com a diuersidade de
 naturas Das bens Descriptas e con-
 tidos no presente inventario, e
 que nada tem a empunhada,
 De emo asin Deputado De elon
 me fudor lanafu etc tunc,
 que fuzo hordinio nas dadas
 muni asygun a seu rago
 e d'ordem. Candido General
 no De Alimam. Eu vidal de
 do e Moras e moad de asygun
 e muni

Carraido de Alimam


Inventaria

Mor oite Dias do mny De elon
 De mil oite e setenta e
 tris nua Cidade do Outem
 e e muni Outem faze jinto
 De auctos auctos Deputados, que
 a Pranta segun, e do grup
 ra Comiter faze etc tunc. Eu
 Vidal de do e Moras e muni de
 asygun e muni.



[Faint, illegible handwriting visible through the paper.]

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to
 the membership of the
 Society since the last
 meeting.

17

Imoc. Sr. Juiz de Ophões
V. 2. 2 100

Pg. Cem reis
Nutr. 8 de Maio de 1863

Ego *Seu*

Manoel Antonio Medeiros, casado, mora-
dor no Rio de Favaros, herdeiro da finada Maria
Rosa da Silveira, por calagem de sua mulher Fran-
cisca Antonia da Silveira, sabendo que se está proce-
dendo a inventario nos bens que ficaram por fab-
becimento da dita Maria Rosa, vem pedir a V. S.^a
que na occasião da respectiva partilha mande
lançar em pagamento ao supplicante: 1.^o, 27 braças
de terra, sitas no Districto da Fazenda, e que tem
por herceis ao Sul José Manoel da Silveira e ao Nor-
te Manoel Antonio da Silveira, avaliadas a 16 \$ r.
a braça; 2.^o, uma casa edificada nas meomas ter-
ras, avaliada por 150 \$ r.; 3.^o, 10 táboas, que se a-
cham servindo de ferro da meoma casa, avaliadas por
10 \$ r.

O supplicante tem a favor da justiça des-
te seu pedido o morar na referida casa, e ter tam-
bem, além della, nas terras indicadas, um engenho
de fazer farinha; e assim espera e
junta a os chutos p. p. p. p.
attendi como for de qua- I. a V. S.^a seja seja servido
tica. Distenx 8 de Maio de 1863. Deferir-lhe esta sua supplica-
io de 1863. *Paria* E. R. M.^{ce}

Cidade do Destino, 8 de
Maio de 1863

A rogo de Manoel An.^{to} Medeiros
Ovidio Antonio Dutra.

Justiça

Os autos do my. Orellana de
mil oitenta e setenta e três
neste Cidada do Duto de
um Cortesio foy junta de
los autos das petições dos donos
Quiro, Bartolomeo Viana, e Manuel
Viana, as quaes se pizante des
quero, do que seora comto foy
fute tmo. En Vidal Pedro el-
ran memos de Orellana e muni.

Amo. Sur. Juiz de Cypharo Chapp.
N.º 25

9. Cem. vir
N.º 1.º de Maio de 1863

Ex.º Sr.
Diz Luciano Vieira Campolina, que a
chando-se por este Juiz adar o inven-
tario dos bens da fidej. da sua etbari-
etbaria Rosa, e que achando-se o re-
ferido inventario proximo ao par-
tilhar, vem por isso pedir que p.º
seu pagamento seja de Rs. 3000.
destas no trabecao do Limoeiro,
confrontao pelo lado do E.º com
telhas de Joao Rodrigues da Silva, e
pelo Norte com telhas de M.º Ant.º da
Silveira, uma roca de mandioes
nas mesmas terras, avaliada por
25 Haos, pelo que:

Junta-se a orelha, P.º 1.º. Min. l.º de fidej.
e Inventario para mandando juntar e
ser attend.º. Comp. for. ta aos autos; e o que
dejusticia. Des. l.º
8 de Maio de 1863.

E.º R.º M.º

For.º
L.º de Maio de 1863.
Chapp.
Jeremias Antonio da Silva

My dear Mr. [illegible]

I have just received your letter of the 11th inst. and am glad to hear that you are well. I am also well and hope this finds you the same. I have been thinking much of late of the state of the country and the prospects of the future. It seems to me that we are passing through a great crisis and that the result will determine whether we are to remain a united people or become a collection of warring states. I trust that the wisdom of the nation will prevail and that we shall emerge from this trial stronger and more united than ever before.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
[illegible]

Very truly,
[illegible]

M^o Sr. J^o de Ophar^o Supp.

1020 100

R. Ceu rei
J. M^o de Ophar^o de 1863
Leyre J^o

O Sr. Manuel Vieira Pamplona, filho da
fervada e Maria Rosa, e que achando
se por este meio a proceder o inventario
dos bens da dita fervada, sem por
isso o Supp. poder, visto o referido in-
ventario achar-se nos termos de pro-
ceder-se a partilha, que para seu
pagamento seja dado 2000 de terra
de frente no sitio da vivenda ou
seu que lhe poder caber na extre-
ma do Sul, uma roca de mandio
e a aralia da por 10000, nos mu-
nos terrenos, pelo que:

Ante a orelha
D^o Inventario por P. B. J. Am^o de Ophar^o
se attende como a mandado de partilha
for da partilha. Desta aos autos se pre-
tende o de Ophar^o de 1863, o que:

1863.

Faria

E. P. de M^o

Desta e da Ophar^o de 1863.

Alagoas de Ophar^o
Jeremias Antonio da Silva

Vista

Ante Don Pedro doming De Maiz
De mil oito cento e setenta e tres
nuta Cidade de Dourado novo
Antes fazeo estes autos em villa
de foz de guaymas dos apaches e
Cidade de Marcellino Antonio.
Dito e fazeo em villa fazeo
estes autos. Em villa de
Marcellino de apaches
e novo.

Em 3 de Maio
Fm. effeito e termo
Deu. Manoel

Junta da

Ante Don Pedro doming De Maiz
De mil oito cento e setenta e
tres nuta Cidade de Dourado novo
Antes fazeo junta da
estes autos, da publicaõ que a
Piaute de guaymas, e fazeo em villa
fazeo estes autos. Em villa de
Marcellino de apaches
e novo.

My dear Mother

I have just received your letter of the 10th inst.

and am very glad to hear from you.

I am well and hope these few lines will find you the same.

I have not much news to write at present.

I am, dear Mother, ever your affectionate son.

Your affectionate son

John Smith

I have just received your letter of the 10th inst.

and am very glad to hear from you.

I am well and hope these few lines will find you the same.

I have not much news to write at present.

12
Ilmo. Sr. J. J. Municipal

De os herdeiros maiores do
casal de Maria da Silva
herdeiros de propriedade
de do Sr. J. J. Municipal, em virtude que
V. Sa. pode permitir que este
seja abençoado para sua liberação
de do Sr. J. J. Municipal, por que
no provém ao herdeiros menores
res, ainda q. no valor de
teremem parte da respectiva
partilha, visto que vendido em
tanta pública não obterá
maior valor, attento ao valor
de preço por que foi avaliado.
O Sr. J. J. Municipal, como for
de justiça

Quarto
Marta

Carta de Doctores e de Maria
de 1863.

O Curador Geral de Ophthal

Herdeiros de Maria da Silva

Carta de Doctores e de Maria
de 1863.

Atos abaixo as Signações declaramos que concordamos em que
o preto Jacinto segue nesta esta petição seja alçado para
sua liberdade dando a quantia de 95,000 por que foi a
salvado

Distrito de São Paulo de 1863

Jeremias Antonio da Silveira

alco de Mariano Vieira Panpotônio, Jeremias An. da Silveira

Luiz de S. Anna Carpes

Or. Juiz Manoel Vieira Pamplona,
Custoso Vieira Pamplona, conformado
se com a exposta supra, e recto.

Distrito de São Paulo de 1863

Aragodo correspondentes p. nos
subscrimos e escreva.

Manoel de S. A. da Silva

Arago de Manoel Antonio Medeiros Doy da Costa Lejo

Depositada a quantia
da aviação do sup. e
junte-se esta a resolu-
tor, a posse de Com. V. 14
tu de Liberdade de

Distrito de São Paulo de 1863

de 1863. Taria. (Bilh. 1.º de Maio de 63)

Lya

Lya

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, spanning the page. The text appears to be a letter or a series of notes, with some words like "I have" and "to" visible. There are several large, sweeping pen strokes or flourishes that cross the page diagonally.]

de terra de inferior qualidade, enca-
 radas entre as pedidas pelos herdeiros
 Manoel, e Mariano, e provavelm^{te}
 o engenho de cana, que achando-se
 dentro das terras pedidas pelo her-
 deiro Carlos, deve ser a elle lan-
 çado, e não a outro. Estes
 20 braças de terra, alia de m^{to}
 interesse para os herdeiros Manoel
 e Mariano, dando-se 10 bra-
 ças a cada um, e estarem jun-
 tas as por elles pedidas, não são
 de préstimo para os orphãos, por-
 que, assim situadas, nada darão
 se ellas em arrendam^{to}. Em fin
 e de rigorosa justiça que em pa-
 gam^{to} aos orphãos se adjudique as
 30 braças de Travessão de Lins-
 eiro, as q. sendo de excellente qua-
 lidade, como pôde estar curadoria
 affirmar pelo perfeito conhecim^{to}
 que d'ellas tem), q. p. arrendamento,
 ou p. venda fuctura, serão de m^{ta}
 vantagem para elles. E a mais
 em Dinheiro, para ser recolhido á
 Thesouraria. Esta curadoria
 tem tão firme convicção de que é
 justa e equitativa nesta sua suppli-
 ca, que não fica duvidosa de que
 o meretissimo Juizador determinará
 que a partilha se faça pelo mo-
 do aqui indicado e requerido. Des-

Doutor 15 de Maio de 1863.

O Curador Geral

Marcellino Antonio Dutra

Dado

Nos quinze dias do mez de Maio
da mil oitenta e setenta e tres
nuta Cidade do Dutoem em o meu
Cartorio por parte do Curador Geral dos
Orphaes me foram mandados entrar
gar estes autos Como seu officio
nuto e Supra e para Cometer fazer
este termo. Eu Vidal Pedro Moraes
juiz de Orphaes e morrei.

Concluido

Nos quinze dias do mez de Maio
da mil oitenta e setenta e tres
nuta Cidade do Dutoem em o meu
Cartorio fazo estes autos Conclui-
dos as juiz de Orphaes Suplente
em exercicio o Cidadão Antonio
Francisco de Farias, do que para
Cometer fazo este termo. Eu Vi-
dal Pedro Moraes juiz de Orphaes
e morrei.

(Oly.)

Proceda-se a partittha attendendo-se
lar o que pede o Sr. Curador Geral dos
Orphaes em seu officio de f. 238a 24a.
e a os mais herdancas como foi de justia.
Doutor 16 de Maio de 1863. Farias

Trasferimento a
partenza.

[illegible]

aria

João Francisco Vidigal

Luis Carlos de Saldanha e Souza

terra de Legitimidade a cada um aquantia de
 Quinze mil e seiscentos e oitenta e cinco ^{Reaes} ^{de Legitimidade}
 e que mandamos salar = E por esta for. 22 de 1808
 nra hme elle ministro de esta corte
 porlem feito e que na forma della
 foym feito os pagamentos a todas
 as pessoas; e que para com esta foy
 nra elle ministro em os partidos
 nra e deo. Em villa de Porto Alegre
 em 24 de Setembro de 1808.

Faria

Luis Carlos de Saldanha - ^{João}
 José Francisco Cidras

Pagamento ao Pedro Manuel
 de Paula Pamplona. Ligar a elle ministro
 de esta corte para com pagamento
 da Legitimidade materna do Pedro -
 Manuel aquantia de nove centos
 e quatro mil trezentos e vinte e dois reis
 de pidaes pelo manumissoes
 seguinte = Houve por manumissoes
 por o seu pagamento hui ração de
 mandado que pelo foy de deo a
 valia de de dez mil e seiscentos e
 os partidos que tem a este paga-
 mento em o que mandamos salar = 1808
 Houve mais para o seu pagamento
 o montante de quatro de deo, que pelo
 foy de deo a valia de de quatro
 e deis mil e seiscentos e os partidos
 deo tocar ao pagamento. Dito hui
 Pena em o que mandamos salar = 1808
 Houve mais para o seu pagamento o
 val de deo de quatro, que pelo foy de deo
 a valia de de dez mil e seiscentos e os partidos

[illegible]

De dante qdando ibito mtd sus em
tore ditudo. eito mis Com o gen. mda
rac talir para ute pagamento. Com 247/588
unio mais para e sin pagamento em de
uhio de exente. m foder de inventari
ante finmias etitoni. Dabiloia, pais
gru depe. quantu adora o pratti
Com tuor a pagamento. Pute hdaio
aquatit de mit timent. e emeante
eito mis Com o gen. mdaoras talir. 11358
2. Hamiduais para e sin pagamento
minterhuos. Puteoras de fute m diti
Pamirinda, qm faze fute m m
guis, e fute minterhuos Com hdaio
de fute fote e dore, emfuteando pelo
lado de sul Com tuor. Pute Com Libania
e ellana de fute, e pelo lado de Norte
em tuor. Pute Com pagamento a
hdaio sin imas. Canteo. Pute Pa
plma, qm pelo fute de fute mdaoras
Pute minterhuos e dore. hdaio achora o
pratti minterhuos. eito adora acuti
pagamento na quantu de dante e fute
Com minterhuos Com o gen. mdaoras talir. 206/pon
Hamiduais, depe. Com minterhuos
eito de fute. Pute. e dore. e dore
ante pagamento e achora minterhuos
minterhuos. e dore. Com minterhuos
minterhuos e dore. Pute minterhuos
minterhuos talir. = E fute fute 90/48322
e dore. e dore. e dore. e dore. e dore.
Com fute. Pute hdaio. Manuel. Pute
Pamplona. e dore. e dore. e dore.

Ordem legitima materna, do que para comen-
tando a lavoura e a pagamto unguete
segundo em os ditos portidos. E a l-
da Pedro Moraes morador de Ophassi

Laria

Luis Carlos Saldanha e
João Francisco

Pagamto de lavoura filho Castro
no Arco Pamplona. Lancan e de
sinto com os portidos pag ogo para
pagamto da legitima materna
Pinto lavoura aquantia de m e mto
quato mil trinta e cinco e de mto

com a l-
9044322

seguinte = Moim' primismente para
para o seu pagamto lavoura de
mandioca, que posto por de sua ora-
lição de mto cinco mil e seis e de mto
e portidos que toa a este pagam-
to utat de quantia com egeu mor-

250000 dadas lavoura = Moim' mais duas ter-
cas portos no mto Oeizinho de
fazer lavoura que posto por de sua
mandioca de mto mil e de mto e de mto
e de mto e de mto e de mto e de mto
e de mto e de mto e de mto e de mto

188260 de em ogeu mandando lavoura = Moim'
mais duas tercas portos na lavoura de
mto e de mto de fazer lavoura que
posto por de sua mandioca de mto
e de mto e de mto e de mto e de mto
e de mto e de mto e de mto e de mto

134300 mandando lavoura = Moim' mais para o
seu pagamto de mto para o de mto
mto mto de mto de mto, que

[illegible]

Legm
9544322

Em o que mandamos saber = E por esta fora
mandamos elle e ministro em o partidors este
pagamento por bem feito e de dila herencia
Cautano Acima Pampelona por intima
De sua legitima materno De que fora
Cautano mandamos saber este pagamento
que apiguar em o partidors. De
Acima Pampelona e Moras moras De Pampelona
Turia

Luiz Carlos de Saldanha e Souza

João Francisco Borges

Pagamento ao Hilario Chacabarro de
Luz Pampelona. Lencem elle e ministro em
o partidors para pagamento do heredi-
co Hilario Chacabarro a quantia de nove
centos quarenta mil trezentos e vinte e seis
reus e quarenta e sete maravedis e for-
ma seguinte = Chacabarro primario e
por este pagamento a quantia de
atofano, que pelo prazo De sua avaliação
De don mil reis achamos o partidors to-
em a este pagamento este data quan-
ta

12 Nov 1849 Em o que mandamos saber = Chacabarro
mais por o seu pagamento amada
De forma grande de este que pelo prazo
De sua avaliação De don mil reis
achamos o partidors que amada e
a quantia De don mil reis e o que

30 Dec 1849 mandamos saber por este pagamento
Chacabarro mais por o seu pagamento de
Cao De engenho De Cato que pelo prazo
De sua avaliação De don mil e
nove centos reis achamos o partidors to-
em a este pagamento este data quantia

1849 Em o que mandamos saber = Chacabarro
pelo seu pagamento herencia De Cato

[illegible]

pagamento hum' alambique pado, dejs
fim alambique De estraga pedado, que
futo pado De dem auctiada De dem mil
sus achados os partidous Tocor a sete
pagamento isto Quta quantio emo gna
briandoras Salir = Vozes mais pado 12/500

• Seu pagamento na casa Honreia
que pelo fisco de sua malicia Partis
entre mil reis achados os fructos
que collatorem ao pagamento Partis
Vim a quantia de quinhentos de penta
e tres mil novecentos e vinte e seis
Com que mandamos pagar = Haerem. 563/922

[illegible]

sua munda. De com. no. salu. Da fagunda
 gufudo pmp. a dca analicaci. De cento
 e cento mil reis achoras as pmp.
 Lidons gufudo ante pagamento. 150000
 Deo quanto. Com. equ. maldon. salu. 150000
 Hauna mais pmp. o seu pagamento
 no. mudo. Elaccon, gufudo pmp. De
 sua analicaci. Dequinluntes e lincante
 mil reis achoras as pmp. gufudo
 litora as pagamento. Deo, haldon as
 quanto. De timent. Deis mil timent.
 mudo. Deis mil com. equ. maldon.
 salu. = Hauna mais pmp. o completo de 300000
 pagamento. De dca lincante, vinte
 e sete braas. De timent. acobito. De dca
 Deo, gufudo. Gufudo no. Cammiki gufudo
 segun pmp. a Capella. De dca Sebastiao e
 e fudo. as timent. de mudo, e expm.
 La fudo lado do lincante. De timent. De
 elanul. elanul. De dca lincante. De fudo
 lado. De dca. De timent. De fudo. elanul.
 De dca, gufudo pmp. De dca analicaci.
 acc. De dca. mil reis. ad dca
 lincante achoras as pmp. de fudo. lincante
 tadas as vinte e sete. Deo quanto. De
 quatro cento e timent. Deis mil reis com.
 equ. maldon. salu. pmp. ante paga.
 mudo. = Sommo as pmp. mudo. Deis 432000
 pmp. De dca. De fudo. ante
 pagamento. e achoras. De fudo. no. gufudo
 De dca. Deis equato mil timent. e 100000
 mudo. Deis mil com. equ. maldon. salu. 904000
 Epur. dca. fudo. hame. illi. elanul. mudo.

Charles

San Francisco Bay

Luis Carlucci de Aldama y Sosa

Pagamento a Hilário Castano Elton
Pacheco cada um mantendo
formas e tutores Pacheco. Lançar
se e chinista em o facto para pagar
to de legítimo sustento Auto Hilário
aquando de nove e quatro mil
trezentos e vinte dois reis e dez mil
fols maninho e forma seguinte. Nos
nos firmemente por o seu paga-
to hum dadas eisado De nome e hu
quinto, que pelo pmo De seu autica
que De seu eute milreis achados en
partidos torar a este pagamento uti
viti quantia como quer malade arar sa
600 por bar - Nos mas por e seu paga-
mento sua roca De mandada, que
pelo pmo De seu autica De trinta
mil reis achados or partidos torar
a este pagamento uti De trinta mil
300 por quantia como quer malade arar sa
Nos mas por e seu pagamento
mutado do pmo grande De eute,
que pelo pmo De seu autica or
De trinta mil reis achados or partidos
Oms que Delle torar a este pagamento
aquando De trinta mil reis e e quem
Damos saber por este pagamento uti

acta dita quantu care que mondero talu
 Hominis mais fora o seu pagamento indubio
 do indubio impoer do indubio de seu
 rubro formos chitoni da dehum da
 produto de circulo facinto emo emto
 do tempo de folha vintetris, pois Dispa
 quantu de nove emto e cincuenta
 mil reis achoras o portidom, que
 Dilla lora a uti pagamto aguantu
 da do mto quibnta equato mil tres
 dntos e vinte dois reis care que man
 emoi talu - Somos pois o portidom
 uti quato porcello de lora Ed'judicio
 do a uti pagamto e achoras impoer
 lora de quantu de nove emto quas
 to mil trinta e vinte dois reis e em
 o que mandoroi talu - E por uti forma
 hore elie limesto em o portidom este
 pagamto por lora futo e a Dilla lora
 Dura emto eliam da dehum por
 intub da de seu legitima mater
 no do que por emto mandoroi
 lora uti pagamto que assigna
 em o portidom. En loral. Pedro
 eliam mto de o fhaos que emoi
 Taria

3000

2000300

Lima 2000300

João Francisco B...
 Luis Carlos de Salda...

Pagamento a lora de lora
 de lora de lora em Luis de
 lora de lora. Lora de lora
 mto em o portidom por pagam
 to de lora de lora de lora de lora
 de lora de lora de lora de lora
 de lora de lora de lora de lora
 de lora de lora de lora de lora

peito maninho e formo seguinte. Como
na primeira parte para e de pagamento
Quinta em primeiro no ano da vinda
que pelo preço de seu avaliação. Quem
tiver no ano e seguintes achados os
partidos que tem a este pagamento
e que em mandado saber este que

1034000 Lira = Como mais para e de paga-
mento. Quem tiver partes na com
a Domingos de Fago formos que por
le preço de seu avaliação. De emanto
mil e mais achados os partidos que
tem a este pagamento este. De que

534000 Lira = Como mais para e de paga-
mento. Quem tiver partes na com
a Domingos de Fago formos que por
le preço de seu avaliação. De emanto
mil e mais achados os partidos que
tem a este pagamento este. De que

344000 Lira = Como mais para e de paga-
mento. Quem tiver partes na com
a Domingos de Fago formos que por
le preço de seu avaliação. De emanto
mil e mais achados os partidos que
tem a este pagamento este. De que

354000 Lira = Como mais para e de paga-
mento. Quem tiver partes na com
a Domingos de Fago formos que por
le preço de seu avaliação. De emanto
mil e mais achados os partidos que
tem a este pagamento este. De que

174000 Lira = Como mais para e de paga-
mento. Quem tiver partes na com
a Domingos de Fago formos que por
le preço de seu avaliação. De emanto
mil e mais achados os partidos que
tem a este pagamento este. De que

[illegible]

Out Toms, de que para comto foy e
 do termo. En Vidal Pato e Morais
 On Ophias e mini.

Subdado e p...
 termo 21 de Maio (21 de Maio) de 1863.
 Foy e mini.

Leis. e Data

Elogo indigido pelo foy de Ophias
 Supplente e executor. Capitulo e luto
 Toms de Toms me foy e mini
 Por isto auto e...
 Supplente, e para comto foy e mini
 Toms. En Vidal Pato e Morais
 e mini.

Carta de intimado. O Ophias
 Supplente e executor e mini
 propria de foy e mini e mini de
 Toms, de que foy e mini
 De termo 21 de Maio de 1863
 Vidal Pato e Morais

S. F. 2.500
 Supr. 7.200
 9.700

De 23 de Outubro de 1863
 mais o luto foy e mini de 6
 quantidades de 100 322, e
 Sg. more mil e...
 De termo 21 de Maio de 1863
 Foy e mini



N. 3

Emprestimo dos cofres dos orfãos.

ANNO FINANCEIRO DE 1863 — 1864

A fls. *114* do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

Musacineiro a quantia de *quatro centos vinte*
nove mil trescentos noventa e dois rs. que *entregou*

hoje *Francisco José de Barcellos, Tutor dos*
Imposto de *Orfãos* *Maria José Victorino, e do dito*
anno, *Francisco, netos da finada D. e Maria*
Rosa da Silveira pertencendo a cada
um *cento e sete mil trescentos quarenta e dois*
rs. conforme aquia *em do* Juizo de *Orfãos* do
de 186 *ter* *Assandegem na Cidade*
do *Doutor* em 5 de *Novembro* de 1863.

O *Musacineiro*.O *ESCRIVÃO*.

Antônio Ligeiro da G. J. e Manoel de Lima

M.^{mo} Sr. D.^o Luiz de Azevedo

39

100
Pg. Acim rem
Dito 25 de Outubro de
1865
Luz de Azevedo

Diz Francisco José de Barcellos, que tendo fallado na Conf.^a da Laguna o seu filho Cyphão José, e por que este tem no cofre dos Cyphão a quantia de 107.348.^{rs}, entada para o referido cofre em 6 de Abr. de 1863, e como pertence ao Chyp.^{to} asuccissas dos bens do dito seu filho, quer por isso, quer por, depregar a Chyp.^{ta} de táquida a entrega ao Supp.^{te} d'aquella quantia e seu respectivo juro: Neste termo:

Depreque m,brigand m J. e P. S. amicus de
o supp. e apresento a Cert. digue deferir lha
Dns de obto, 5^{ta} por quinta do gen. e Bell.
aos autos. Distmo, 25 de
Outubro de 1865
Luz de Azevedo

Distmo 25 de Abr. de 1865.

Francisco José de Barcellos

Depreque m,brigand m J. e P. S. amicus de
o supp. e apresento a Cert. digue deferir lha
Dns de obto, 5^{ta} por quinta do gen. e Bell.
aos autos. Distmo, 25 de
Outubro de 1865

fundado

Após vinte. Quis Dommy De Fines
reus. Por mil oitenta e setenta
e quatro mil e quatrocentos e
dois. De Portugal em o meu cartório
faço finto. Da fiteira que
de vinte e quatro; do que faço
este termo. Eu Leidal Dias
Machado escrevi de Lisboa
em o ano

Para senhor,
de quem

S. M. M. e

Para 24.



Francisco Lou Barcellos

Município de Cephaios

42

Po Victorino Barcellos de Aguiar, neto da
fmrada Maria Rosa da Silva, que tem
atrigido sua maioridade como psoa
com a Certidão junta, e existindo na
Sociedade de Fazenda desta Província a
quantia de Cento e sete mil trescentos e
quarenta e oito reis pertencente ao
Supp. Cuya quantia entrou para o Cofre
de Cephaios em 5 de Novembro de 1863,
por isso tem requerer a V. Sa. se dignem
mandar despeçar a entrega da re-
ferida quantia ao Supp. e seus juiz
respectivos.

Como requer. La V. Sa. deferindo
Dito de Março no quo
de 1876. M. da Brito. E. P. M. de

Petição de Março de 1876



Progo de José Victorino de Aguiar

M^{mo} Rev^{mo} Sr. Arcipreste

P. Voto. 6 de
Marco de 1876
Pe. Martins.

Diz Victorino Barcellos de Aguiar filho legítimo de Fran^{co} José de Barcellos e de Maria Severina de Aguiar, que precisa por certidão e teor do assento de seu baptismo natural e baptizado na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, n'estes termos

P. a P. a seja servido
mandar a passar p^{el}g

R. M.^{ee}

João Luis do Pôrramento Escrivão do Auditorio
Eclesiastico Arciprestado desta Cidade
de Desterro da Província de Santa Cathari-
na por Sua Excellencia Reverendissima &
Certifico - que revendo o Livro decimo
dos assentos dos baptizados da matriz
da Freguesia de Nossa Senhora de
Conceição da Lagoa nelle se acham dois
seus assentos do teor seguinte =
Victorino = Nascente de Francisco de
mil oit^{os} Centos e noventa e cinco
Baptizado e por os nomes de Victorino
de Aguiar, filho legítimo de Francis-
co José de Barcellos e de Maria Seve-
rina de Aguiar Avós Paternos de

Victorino Jure de Barcellos, e Luiza de Se-
mos, e genitor de Jure Victorino de
Aguirre, e Maria Victorina de Siqueira
Jure Cadrinhos Victorino Jure de Bar-
cellos e Luiza de Seimos, se por cons-
tar mandei lavrar este termo que
assigno O Vigario Manoel Thomaz
de Barreto. Nada mais se conti-
nha e declaro como dito assente
que se acha em officio de Luis a que
me reporto em nome proprio e
cartorio em fe do que fasso apre-
sente com berramea de Despa-
cho retro do Alente Permeado de
capitulo Sebastiao Victorino Moestus
Reidade de Victorino aos seus dias
de mes de Maio de mil e cento
e treze mil e seiscentos e setenta e seis
do Permeado de Luis que fasso
assente



João Luis de Permeado

Certifico que nesta data
 depus na Thesouraria de
 Fazenda a entrega ao apha-
 Victorino, de principal
 de R\$ 104\$ 348, e juros 104\$ 348
 de Juros 2 meses e 15 dias
 na importância de R\$ 833-
 de 5 de J. de 1873 a 20 de J. de
 de 1876 - e em tudo pagas o total
 de R\$ 119\$ 185. ? Quita,
 e de J. de 1876.

O Lic. de apha no imp.

Certifico que nesta data
 foram e quitadas para o
 dito apha Victorino recibos
 a referida quantia de R\$ 119\$ 185.
 Quita, e de J. de 1876.

O Lic. no imp. do receptor

[The page contains extremely faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side. The text is organized into several paragraphs across the page.]

M.^o Sr. Luiz de Azevedo em exercício.

Pago Deprecado e Honoraria
de R. 1074 3/4 de 15 de Mar
ço de 1876

Diz Francisco Barcellos de Aguiar, que
tendo recolhido ao cofre dos orphãos
na Chancellaria Geral desta provincia,
a quantia salda existente de princi-
pal e juros, pertencente ao suppl.^o e
que lhe coube em partilha por fal-
lecimento de sua avô e Maria e An-
tonia de Azevedo, e tendo o mesmo
suppl.^o completado, ha muito, a ida-
de legal, tanto que seu irmão mais
moço Victorino de Barcellos de Agui-
ar já recebeu a parte que igual-
mente lhe coube nesse inventario,
como pode informar o respectivo
escritor.

P. a. P. que se Digne Depre-
sente o Curador da dita Chancellaria
para qual a mesma refere quantia para ser
lancada e pagar entregue ao suppl.^o. Pelo
Cofre e juros. que
de 14 de Março E. R. M.^o
de 1876

De 14 de Março de 1876
Aviso do suppl.^o

João Carlos Serrano



Ass. do

Supp. Lr. Juri de ophao.

O Supplicante tem de principal
no caso do ophao, a quantia
de 107\$340.⁰⁰, eutale a 5 de Abr.^o de
1863; e não tem juro vencido por
que seu pai como tutor nato
recebeu os juros até 5 de Abr.^o de
1873, e por em que o Supp.^{te} ficou
maior. É o que quero informar
a V. E. e conta do auto da
firmada Thoma Roga da Silveira,
adv.^o do Supp.^{te}. Curitiba, 15
de Maio de 1876.

Dir. de ophao no imp.
Juvenio Duarte Libas

Offmo. Termos: Sr. Arceiprte.

46

p. V. to 14 de

Março de 1876

P. Morton.

D. Francisco Barcellos de Aguiar,
filho legítimo de Fran^{co} José de Barcel-
los, e de Maria Severina d'Aguiar q
precisa por certidão o teor do assento
de seu baptismo, nascido no anno de
1853, ou 1854 baptizado na Freguesia
de S. J. da Conceição da Lagoa. Nestes
termos

J. a D. S. seja servido
mandar a passar, pelo
que

R. M. de

João Euzebio Ferramenta Escrivão do Audi-
torio Ecclesiastico e Capitulo desta
Cidade do Distrito da Província de
Santa Catharina por seu Excellecia
Reverendissimo & Cartesio que rem-
de o Sr. do assento do baptismo
de Matheus de S. J. da Lagoa dos
Correios de Lagoa nelle apelles
dego nelle sua invenção e assen-
to que originariamente supra for
mundo sem fi de que posso apre-
zente Cidade do Distrito da Prov-
cia de Santa Catharina aos quatorze

[illegible]

João Luis de Serrano

Guthrie.

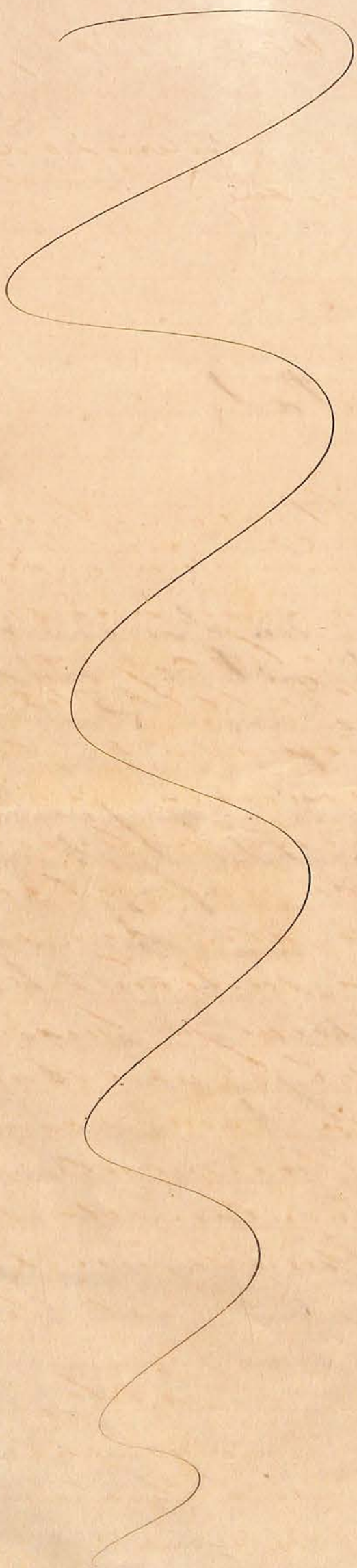
Aos quinze Dias do mez de
 Março de mil oitocento
 oitenta e seis, em meu car-
 terio comparecem o Juiz
 Francisco Barcellos de Lima
 e por elle foi feito e declara-
 do que tinha recebido na
 Thesouraria da Fazenda
 geral a quantia de cento
 e sete mil trezentos e qua-
 renta rs., constantes da
 fôrça do recibo; do que para
 o tanto lancei e paguei
 quinhentos, que por elle na-
 o se ha de fazer assignar a
 seu rogo o M. J. da F. J. da
 de S. J. da F. da F. da F.
 Vidal Treun. e seu
 Miguel Joaz de S. J.

Sanlúcar con el comandante N^o Diverria de Aguirre en
marzo 19 letra 1.

Juntada

Aos vinte e seis dias do mez
de julho de mil e cento e
setenta e nove nesta Ci-
dade do Rio de Janeiro em
meu cartorio faço juntada
a estes autos da petição de
D. Anna Maria de Silveira
d. Aguiar, moradora na
Arborezaria do Pileiro
que ao deante se segue
com seu despacho Da-
que havido este termo em
fôr de humilhação e
exporição que é o seguinte

200
Banco 5/000



48

Affm. Sr. Juy. de Ophao

Requiere-se
1879-

Porto 26 de Julho de
1879

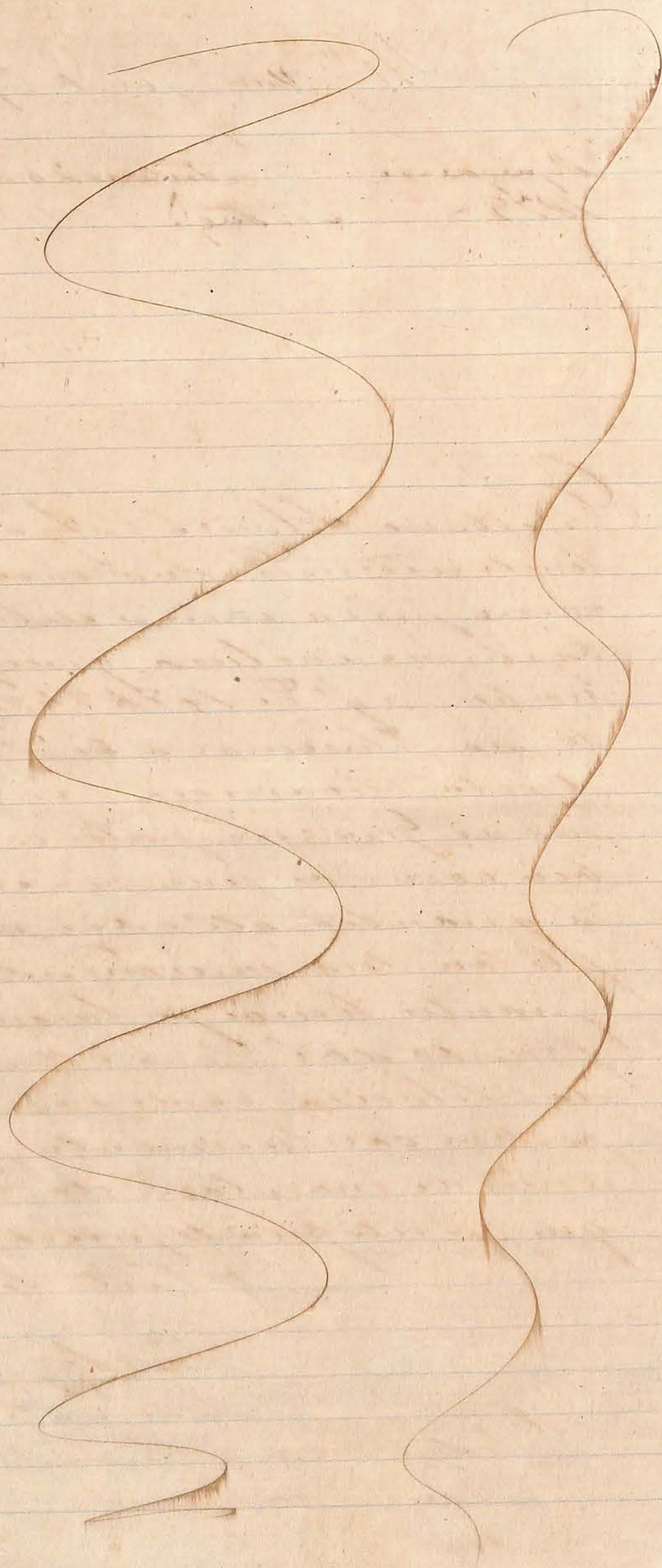
Pedro Maria Silveira d'Aguiar, que
tendo attingido sua maioridade,
como prova com a certidão de
baptismo inclusa, que por in-
venção a g.^a de 1074348. existia
na Thesouraria de Fazenda
d'esta Província, por empresti-
mo ao Governo, pertencente a Supp.
bem como as finas venidas d'es-
ta quantia até o dia em que con-
pleto sua maioridade, e em
quantos houve por sua mãe de sua
finada avó Dona Maria Rosa
da Silveira, como conta de res-
pectivo carhuimento junto ao
ante de inventario dos bens d'esta
que por este juizo se proceder em 1863.
Nestes termos

P. A. T. que se encontra em
Laos antes de se pagar
Dentro da Thesouraria a cargo
Julho de 1879. requirido
Ago de 1879.
E. N. N. e
D. N. N. e



of esta pra de p. m. m.

197699



Dir Maria Severina de Aguiar filha leg de Fran Joz
Barcellos e de Maria Severina de Aguiar, que
pouca por certidão athor de assento de seu
baptismo natural baptizada em 11 de abril
de 1759 de leu^{ca} de Lagoa por em

P. M. G. seja dada posse
a certidão requerida pelo
que P. M. G.

João Luis do Ornamento Escrivão do
Auditorio Ecclesiastico e Reipresente
nesta cidade do Distrito da Provincia
de Santa Catharina por sua Excellen-
cia Reverendissima. Baptismo que
servendo em de como primeiro
dos assentos dos baptizados da
matriz de Nossa Senhora da Con-
ceição da Lagoa nelle a folha seis
sem. Sexta e assento de theor de
quinta = Maria = Assento seis de
folha de mil e oit. Cento e cinquenta
e oit. nesta matriz de Nossa Senhora
da Conceição da Lagoa. Baptismo so-
lemnemente feito os santos Ous
a Maria nascida a quinze dias
filha legitima de Francisco Joz de
Barcellos, e de Maria Severina de
Aguiar. Foi Padrinho Victorino

Y^{rs} Obedt Servant

De certifico que nesta data
se recebeu em, a Thesouraria
de Fazenda ag^{ta} de 1896/97
que foi entregue ao pro-
curador da Supp^{te} def^{da} 48, Fran-
cisco José de Barros e Silva
da Supp^{te} def^{da}, que apresentou
o seu nome ao ato de
quitação e ag^{ta} foi entregue na
Thesouraria. Desterro em 12
de Agosto de 1899

de Agosto de 1817
 Yo am. Juan de los Santos
 Este inventario tenia en su poder el de Honor Licerio
 de Aguirre y este no me negó el inventario de

Dear
 I have
 been
 very
 busy
 for
 the
 last
 few
 days
 and
 have
 not
 had
 time
 to
 write
 to
 you
 for
 some
 time
 but
 I
 am
 now
 at
 home
 and
 will
 be
 able
 to
 write
 to
 you
 more
 frequently
 in
 the
 future
 I
 am
 very
 glad
 to
 hear
 from
 you
 and
 hope
 you
 are
 well
 and
 happy
 I
 am
 your
 affectionate
 friend
 and
 sister
 Mary
 Anne
 Smith

Quia

300

Estes autos sa deue selha
de duas folhas, e desta
que e importa em 10 p. 600

Escrevendo
Miranda e Santa

Em termo de 18 de Maio de 1887

Miranda e Santa
Estes D. 100

Conclusão

Aos oito dias do mes de Maio
de mil oito centos e oitenta
e sete Cidades do Distrito
em meu Cartorio faco estes au-
tos conclusos do Juiz de Orphor-
os D. Antonio Augusto
da Costa Barradas Do que
se lavrou este termo em 200
Juiz de Miranda e Santa
Escrevendo que subscreevi

Conclusos —

Conta de 144 mediant

do Escrivão?

Busca e juntada 144

Cartas, guias e sellos e condr.

Conta

520

210

730

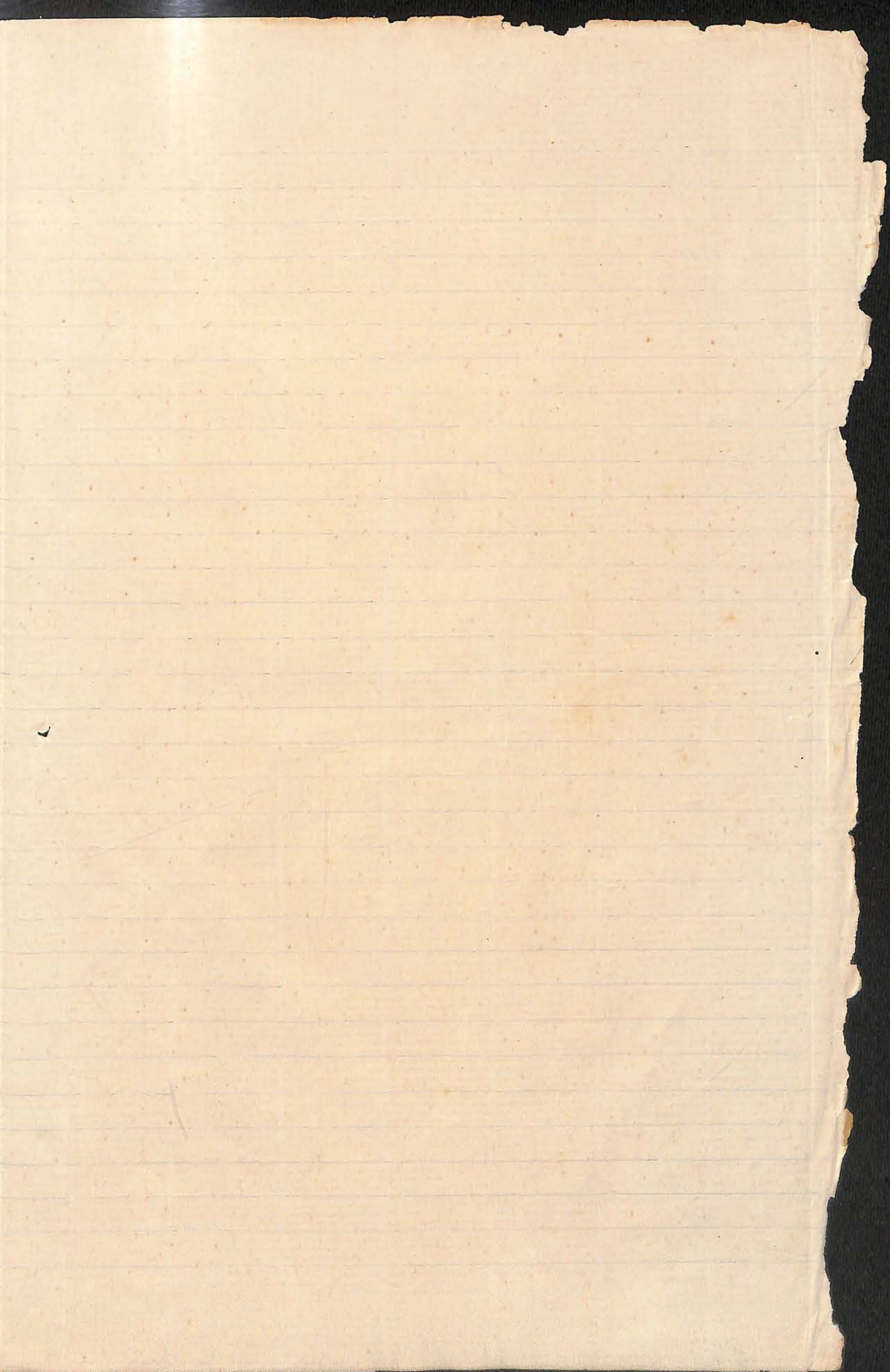
1000

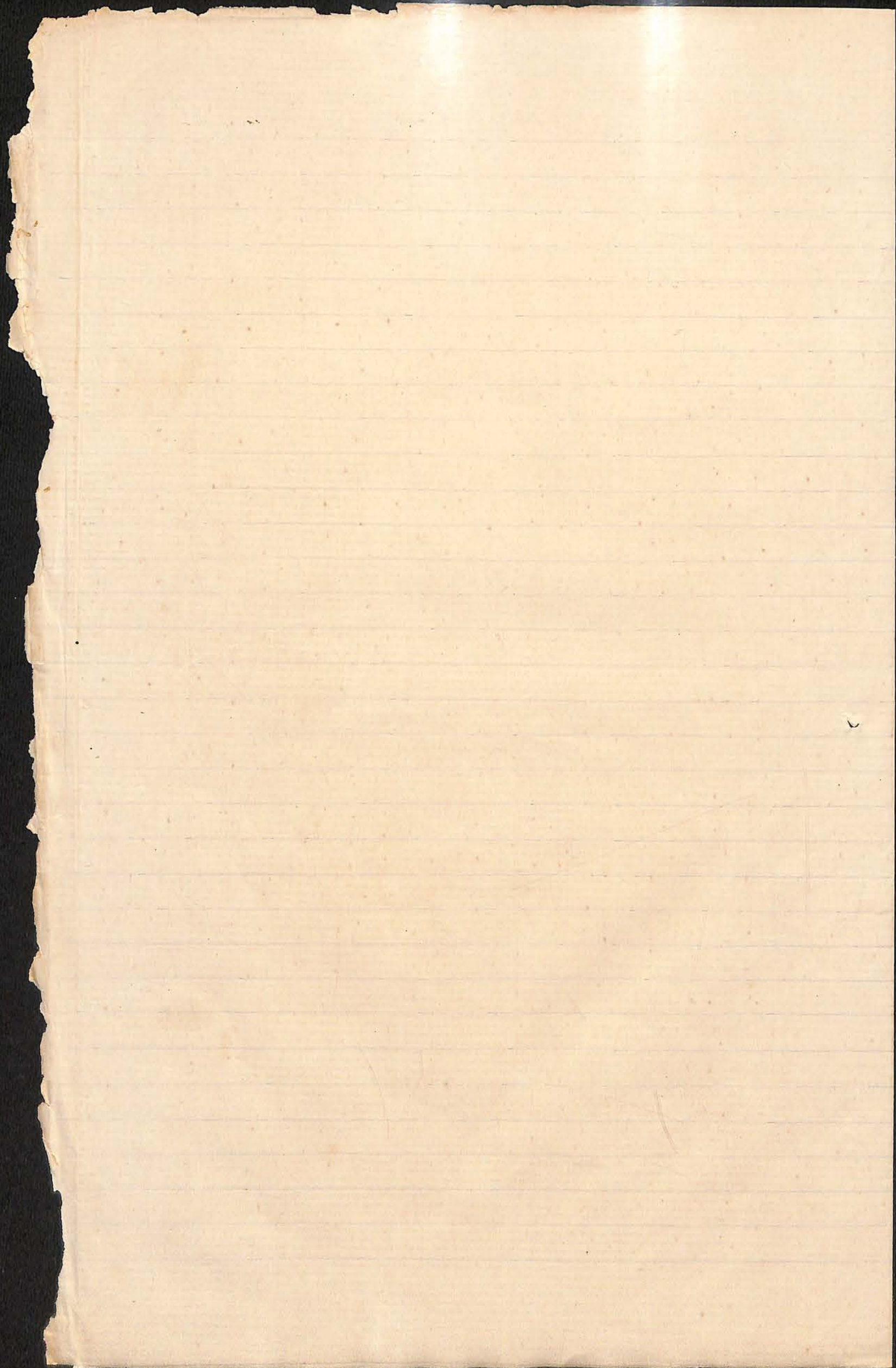
803

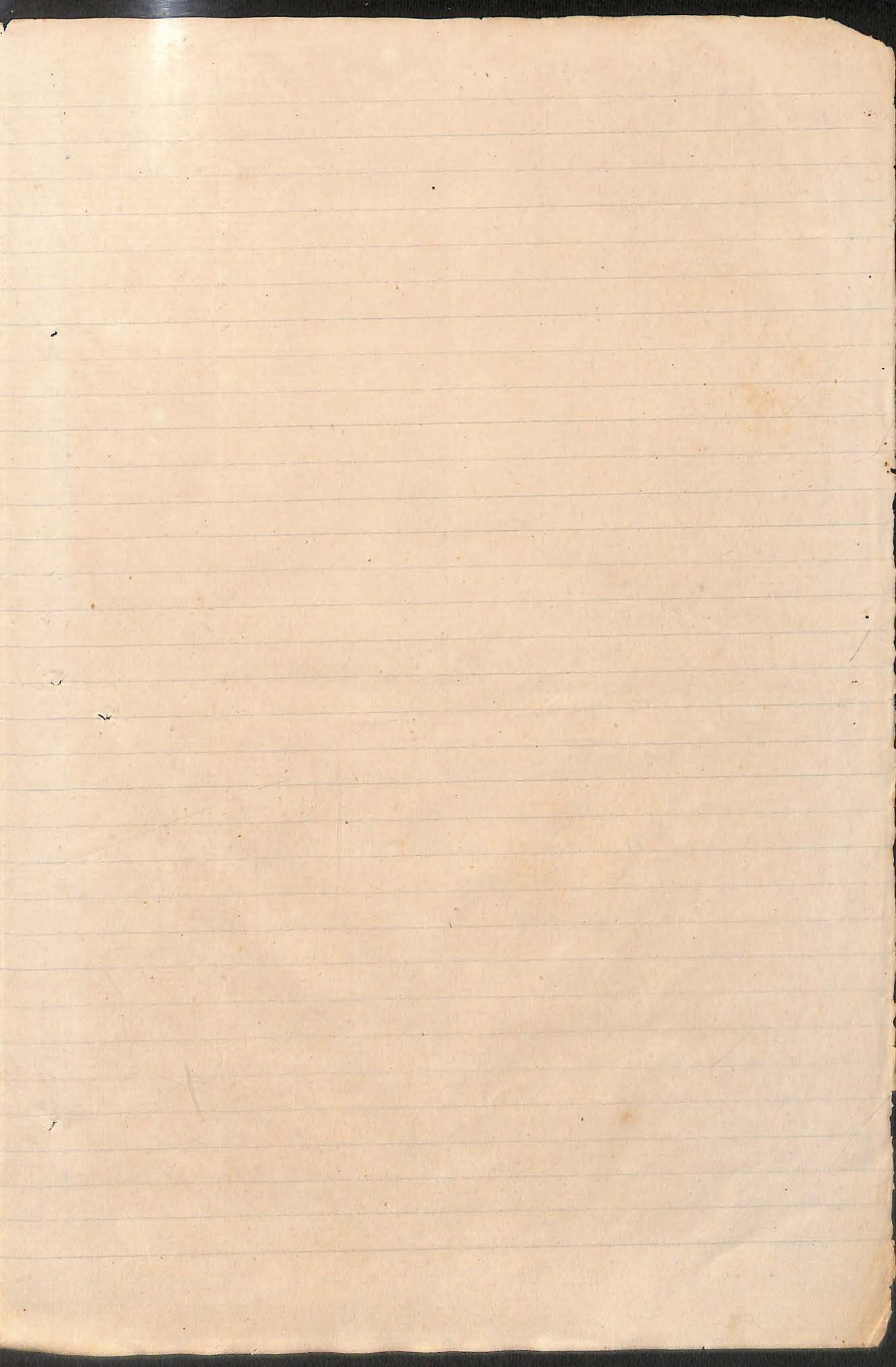
Destino 22 de 7/8 de 1880

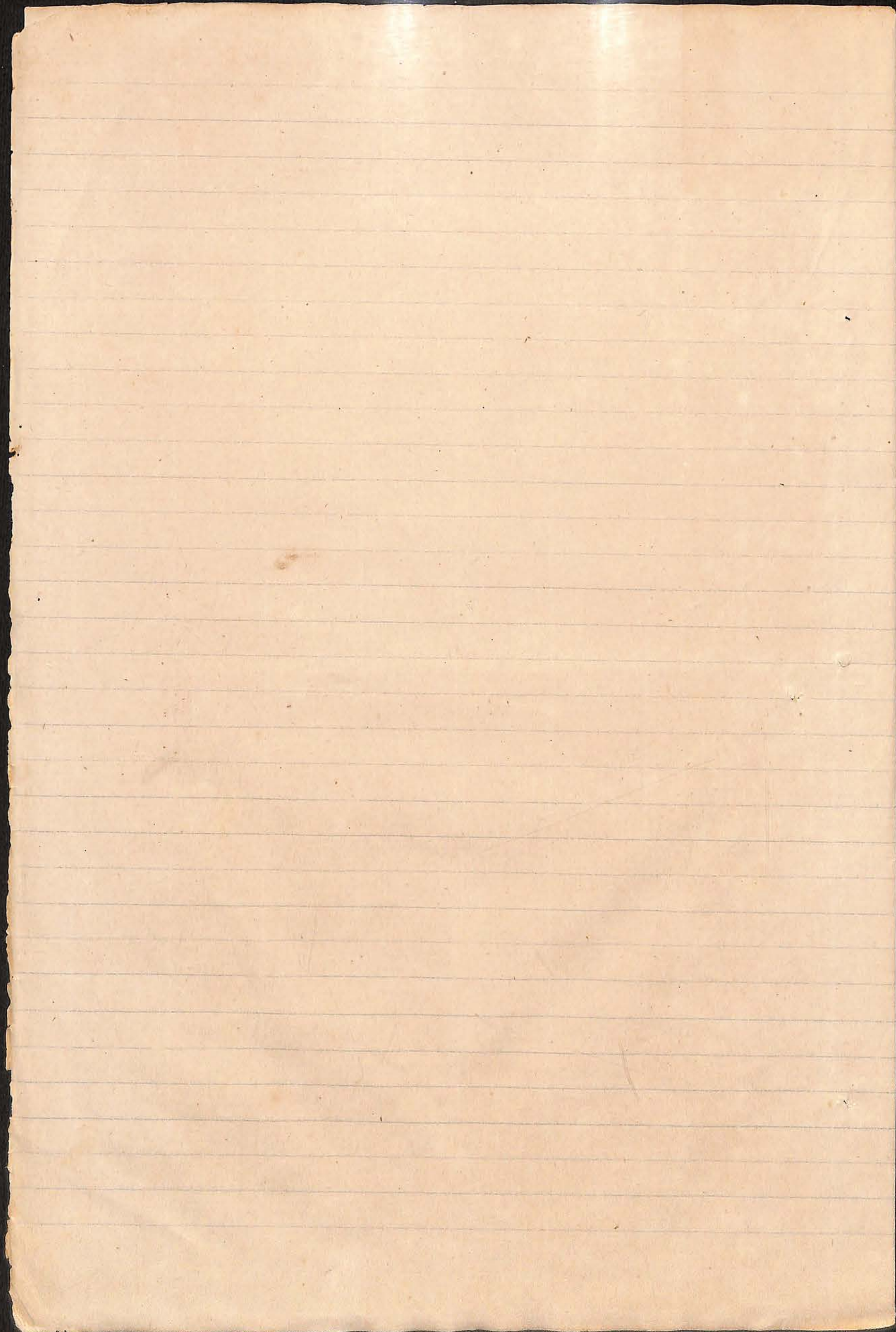
O Contador mto.

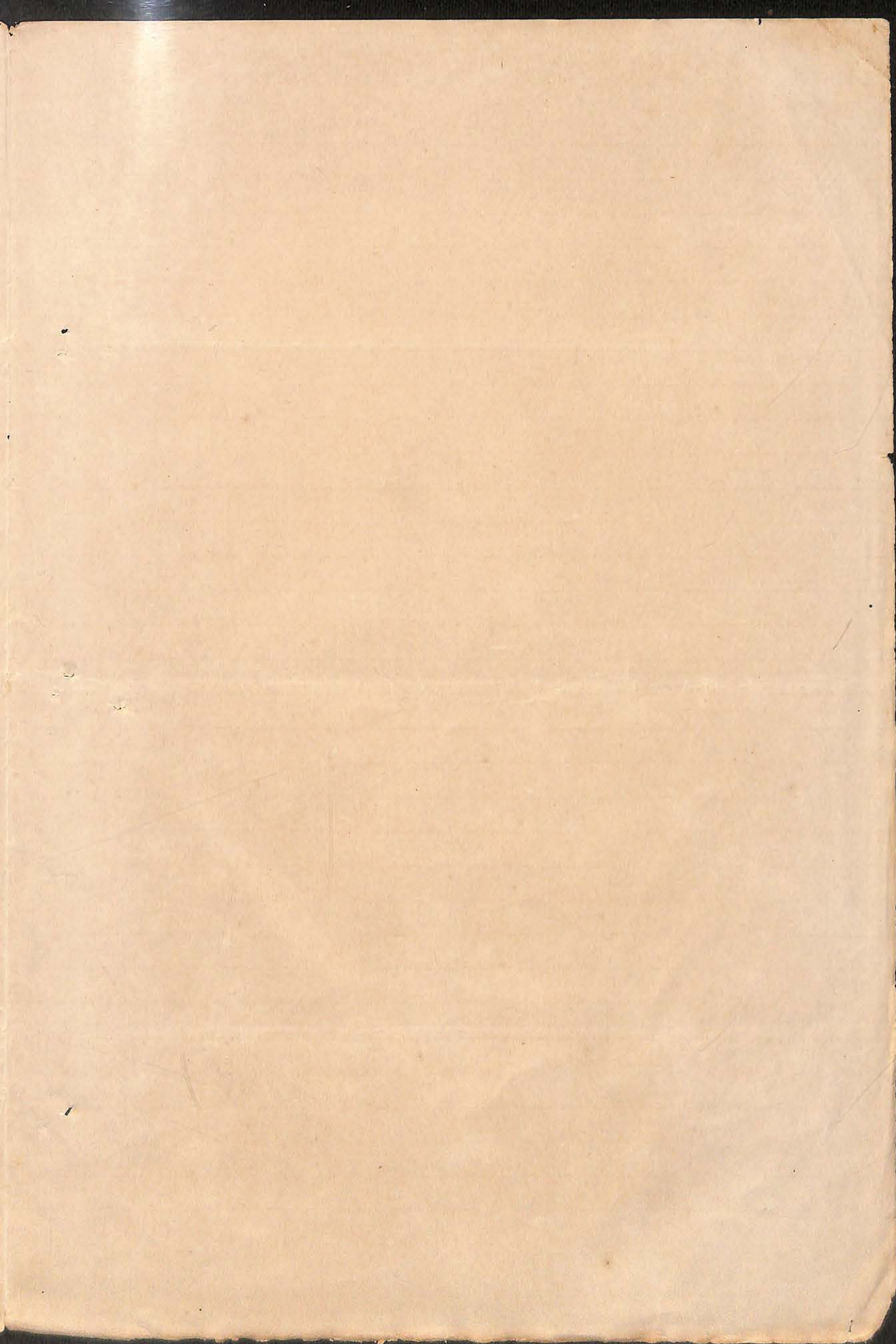
Luiz d'Almeida Figueiredo.

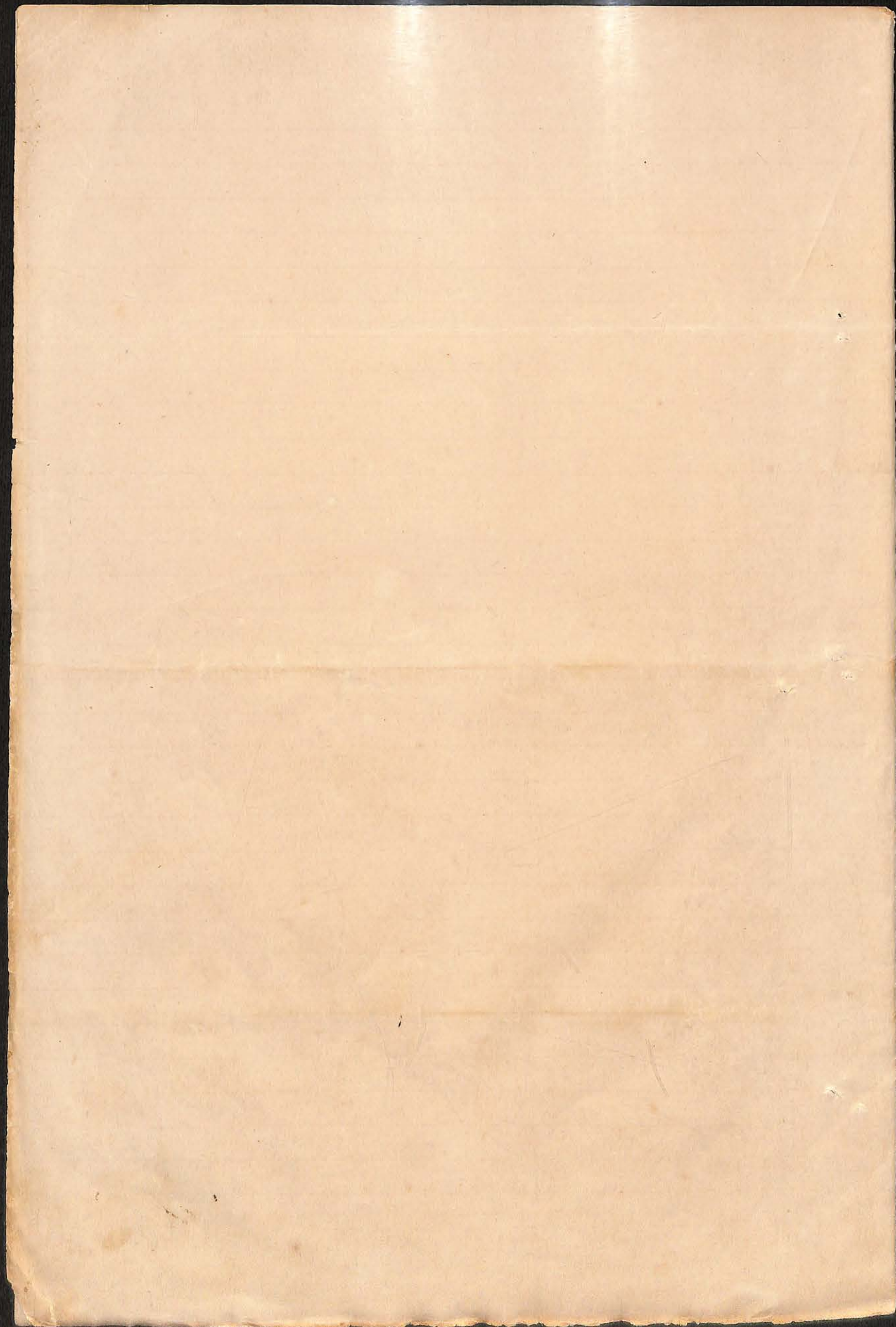


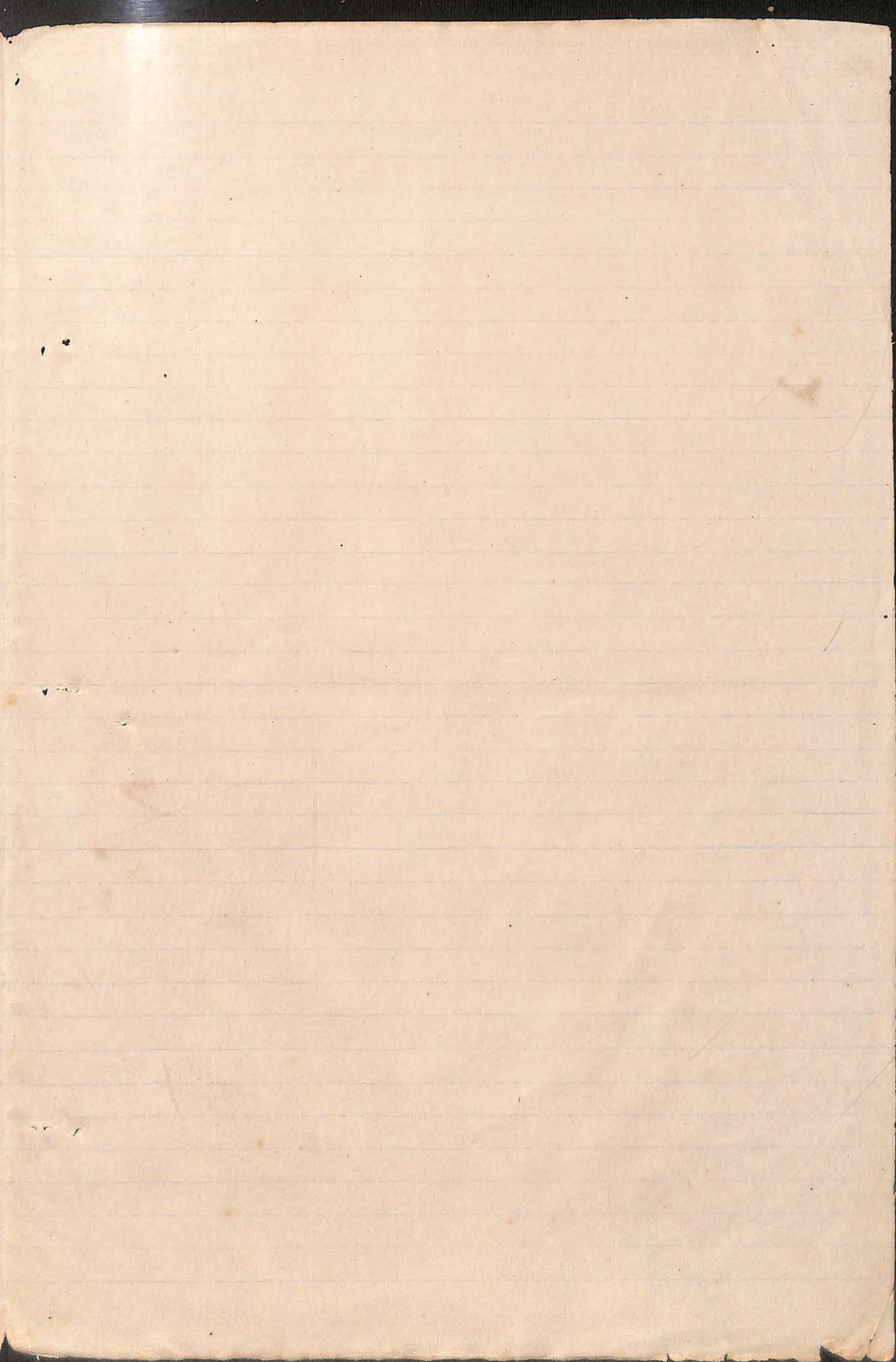




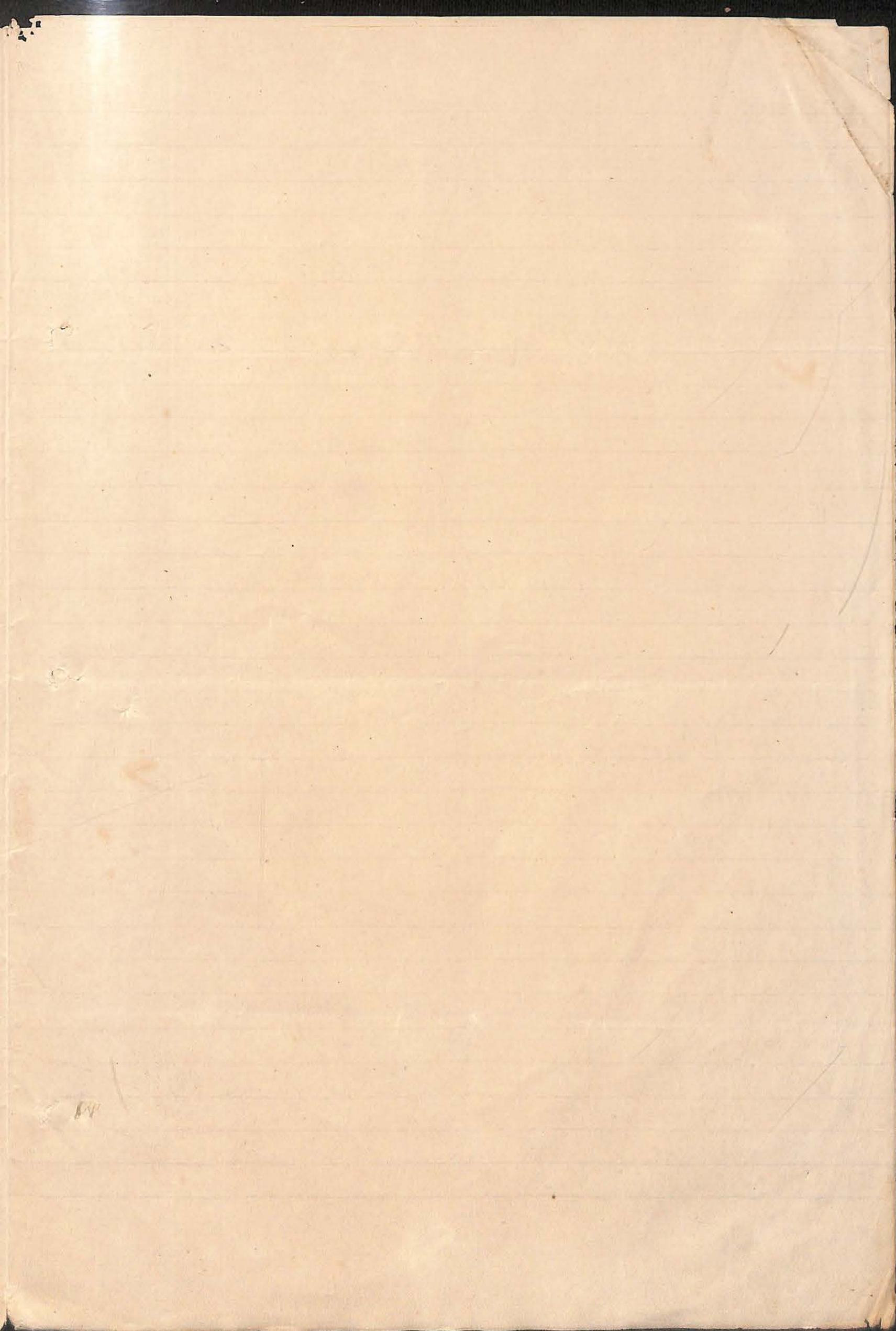


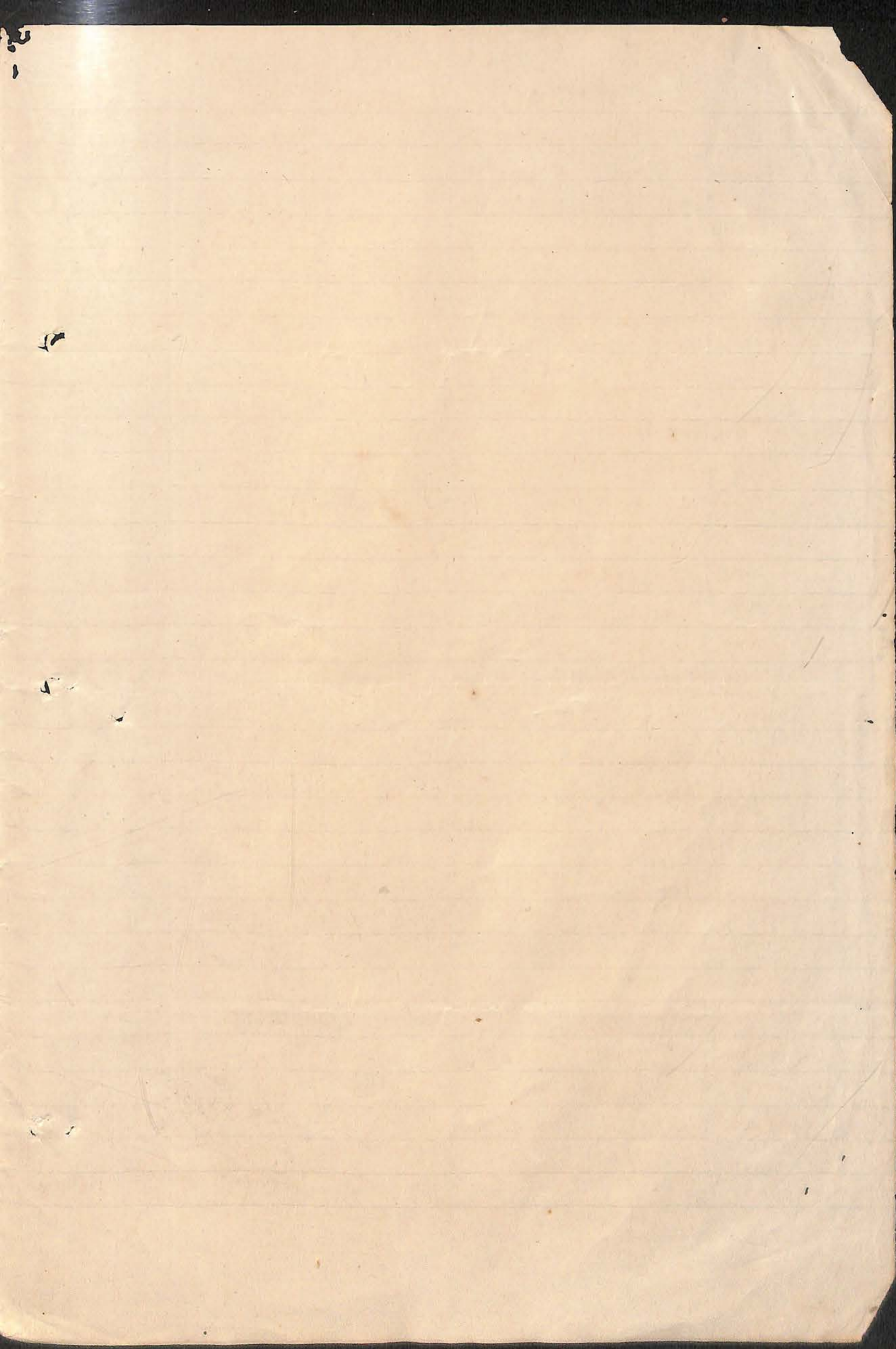


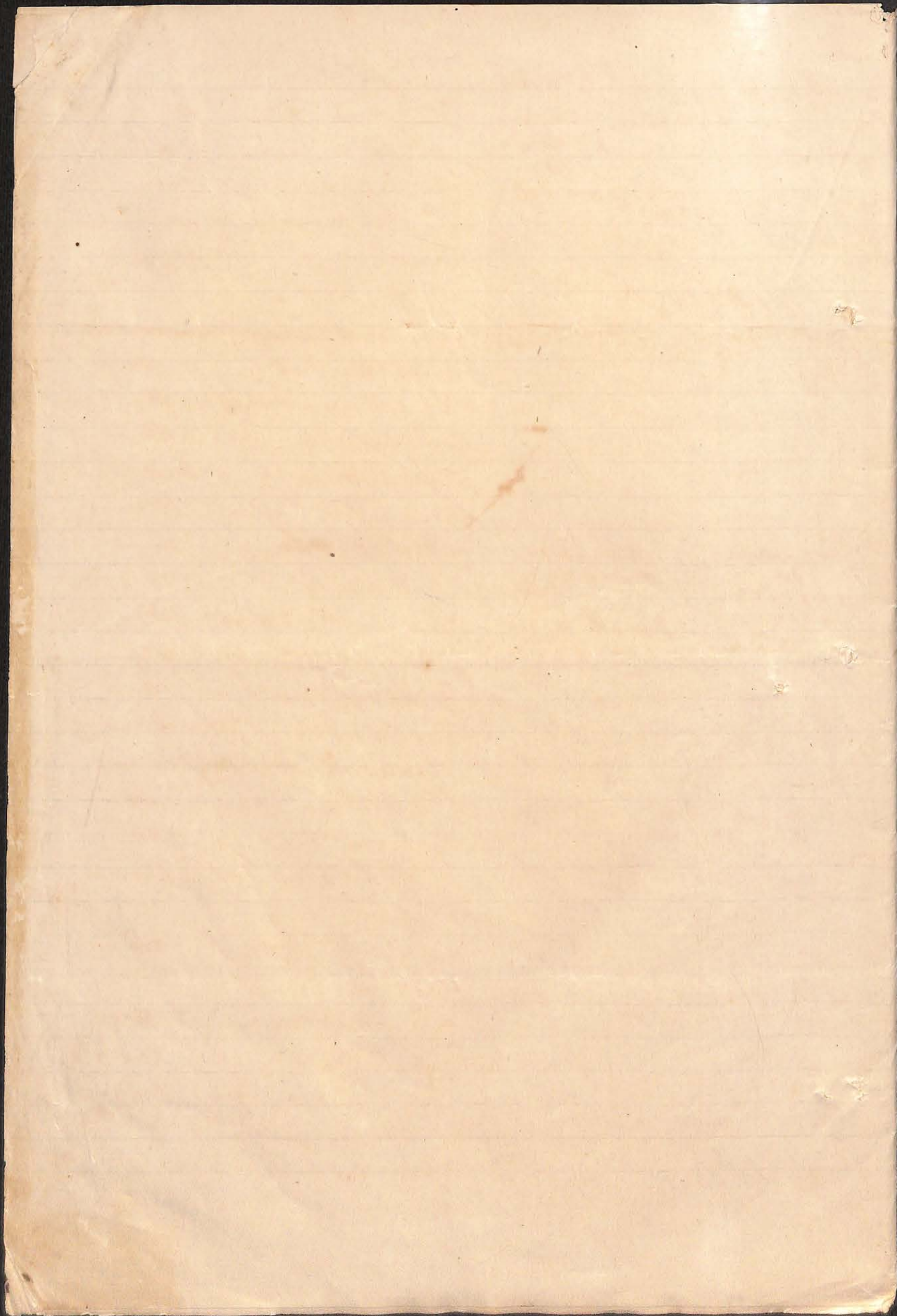


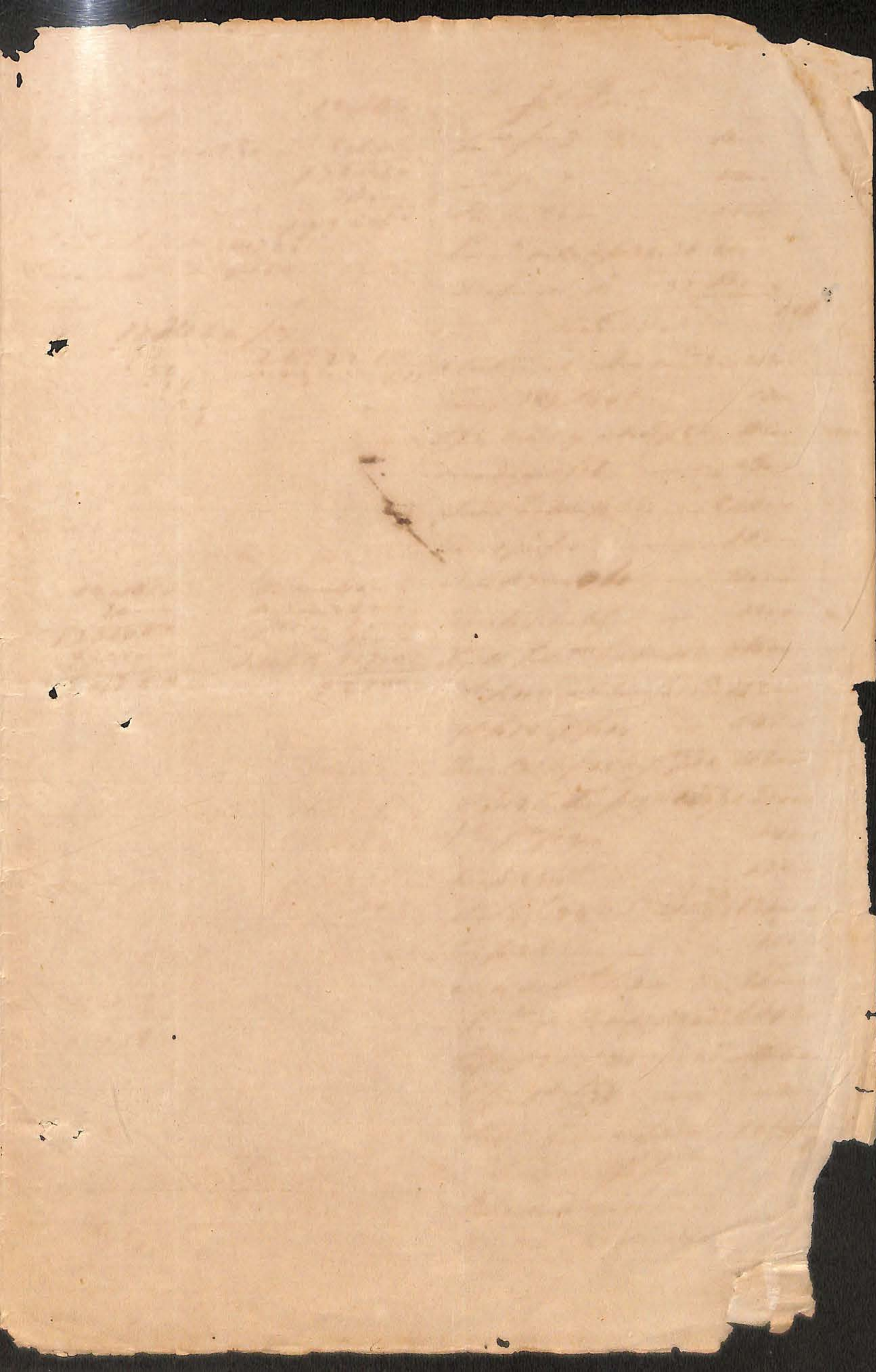












[Faint, illegible handwriting throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]



Jan^o p 3 — Hours
 Jan^o p. 4 — Hours
 Mar^o 25^o — Hours
 Lunatic & Co. Apr 26-36 8 hours
 Defunct p - 37 Hours
 End of Vol 10800

$$\begin{array}{r}
 172460 \\
 \cdot 33 \\
 \cdot 50 \\
 \cdot 160 \\
 \cdot 20 \\
 \cdot 6
 \end{array}
 \begin{array}{r}
 172460 \\
 \hline
 24722 \\
 \cdot 3 \\
 \cdot 14 \\
 \cdot 613
 \end{array}$$

1st 3 = 2400
 2nd 3 = 2400
 3rd 3 = 2400
 4th 3 = 2400
 5th 3 = 2400
 6th 3 = 2400
 7th 3 = 2400
 8th 3 = 2400
 9th 3 = 2400
 10th 3 = 2400

Temp 10. wind N. — 1700
 Day 11. Temp 11.2. Wind N. 11.2. 8.10.20
 Temp 11.2. 2. Temp 12.2. 18.20
 Temp 13. 14. — 1400

Texas (2) 2/15/20 14200
 2/17/20 2/19/20 2/21/20 2/23/20
 2/25/20 2/27/20 2/29/20 3/1/20

Temp 23.5° ————— 4200
 Daily 24.0° ————— 4250
 Temp 25 ————— 4600

et de P^{re} 26. Et de
 L^{re} de P^{re} de P^{re} 26 64 60
 et de P^{re} 26 de 26 et de 26 64 60

Chadwick — *H. 600*

John Smith — *10 H. 600*

James — *6*

Partidans 2. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 84

120060
 3000
 1234080
 924000
 304360

22-4600
 2-2800
 71-8000
 " 11000
 L. M. P. 2:2000
 924000

24-46
 2-28
 71-8
 " - 11
 2:20
 22700

Nota	
Monia Linn -	1134580
Joni W Bouillon	1134580
Vittorio J. de Bois	1134580
Fran ^d de Bois	1134580
	4544320

$$\begin{array}{r} 113580 \\ 6182 \\ \hline 107398 \\ \frac{4}{4}4 \\ \hline 429582- \end{array}$$

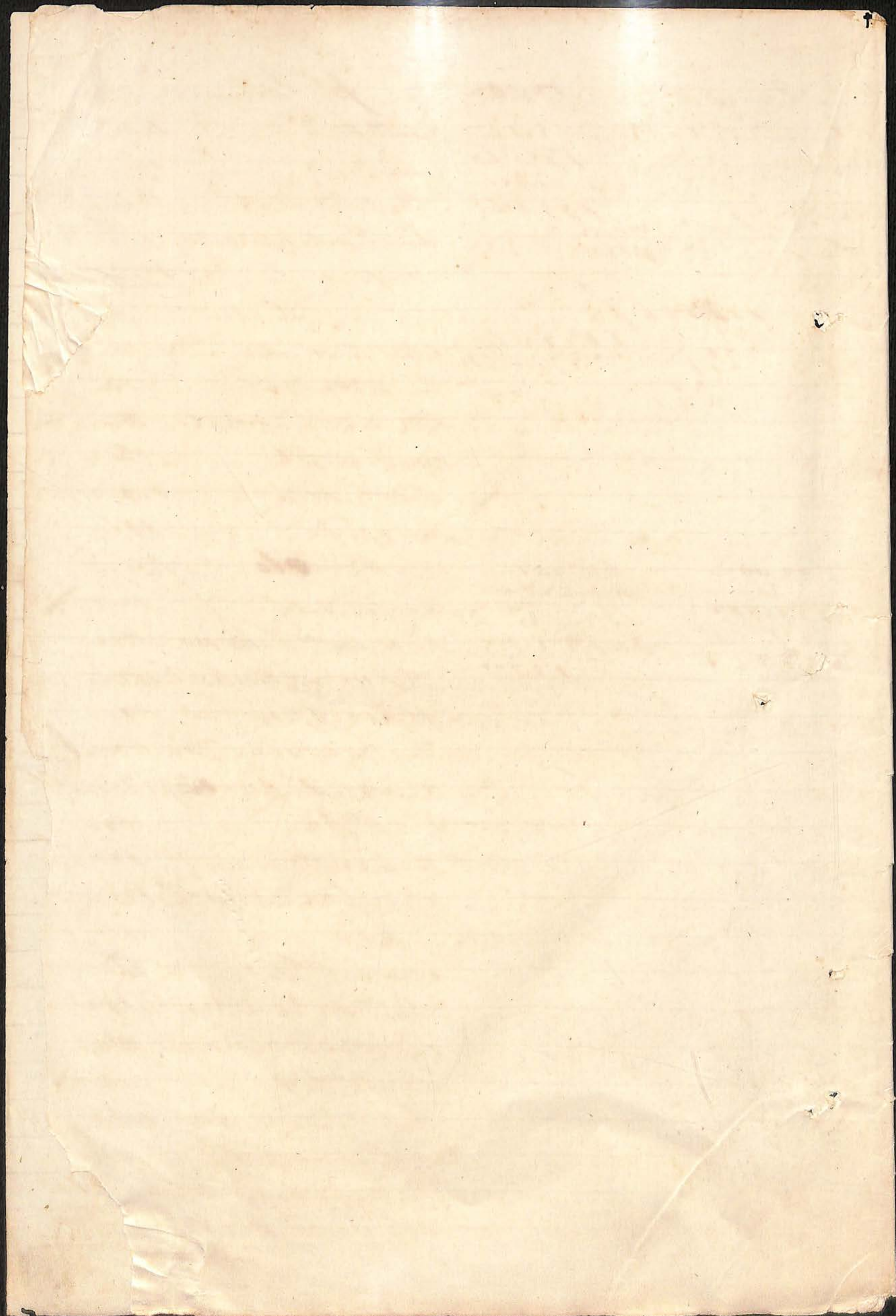
Relação das bens avaliados do Casal Henry & J. de Silva
p.º Lúcio de sua mulher D.ª Maria

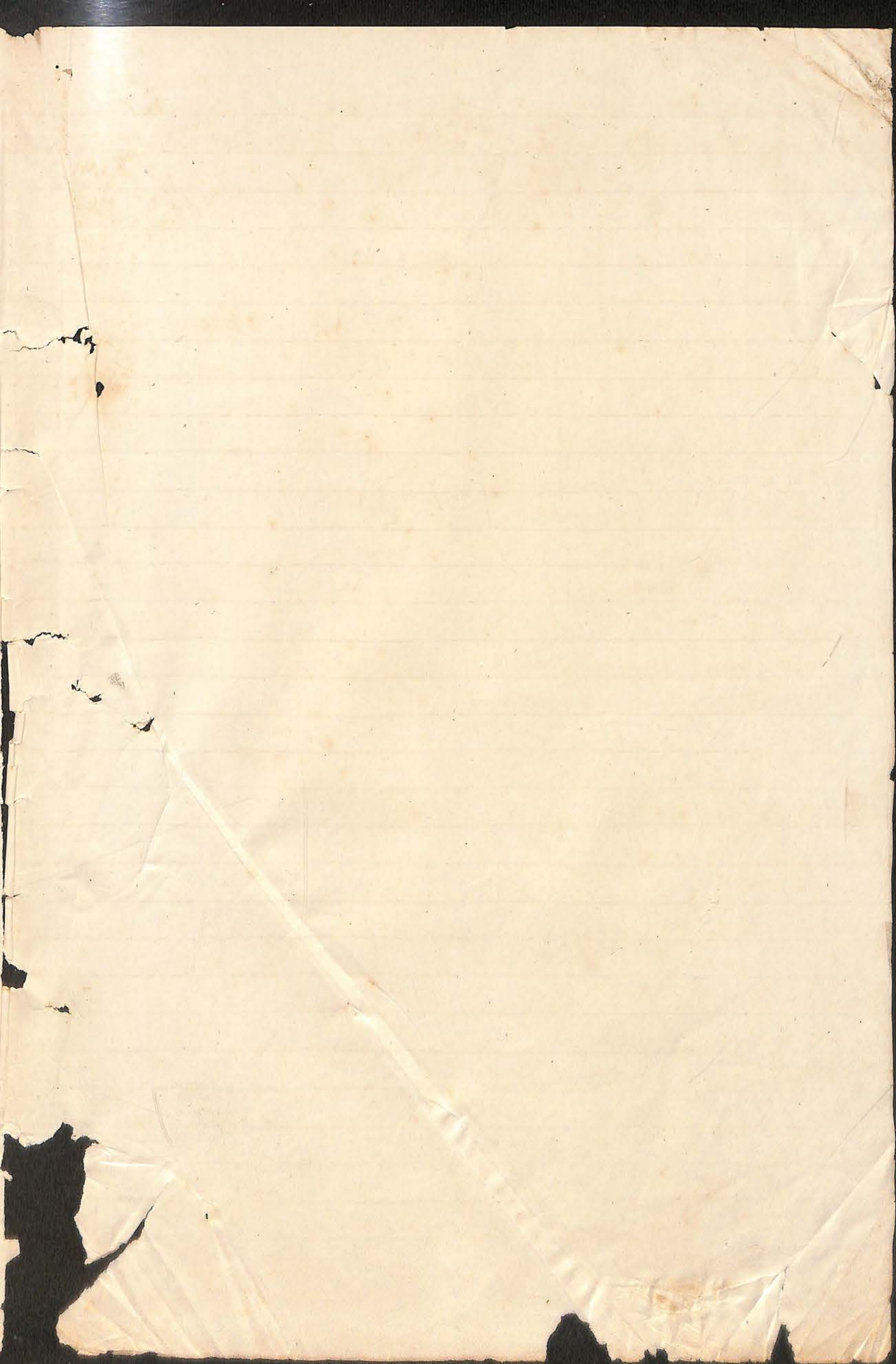
Jo. La Grange de sua mother Dorothy Maria

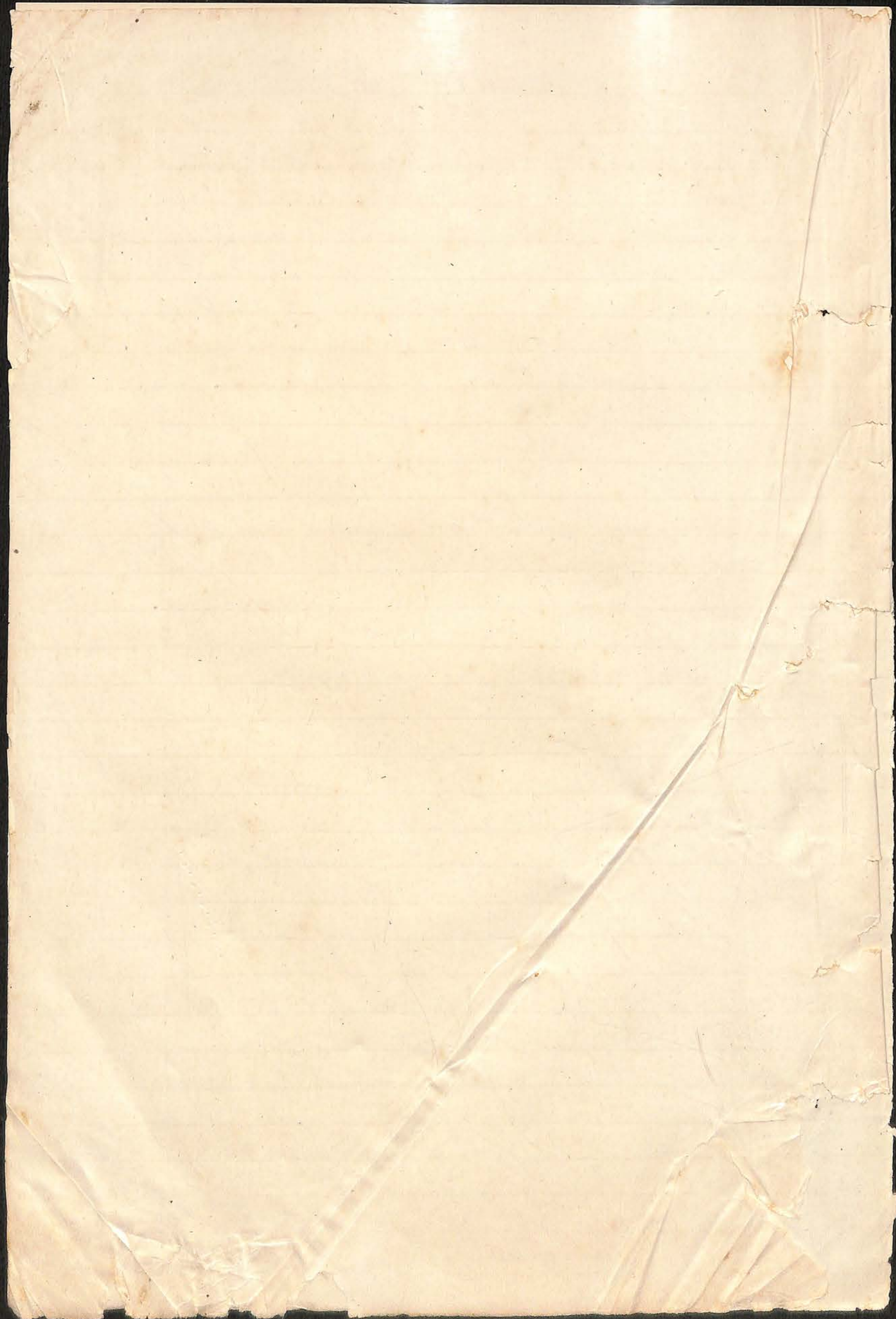
Lezmirte

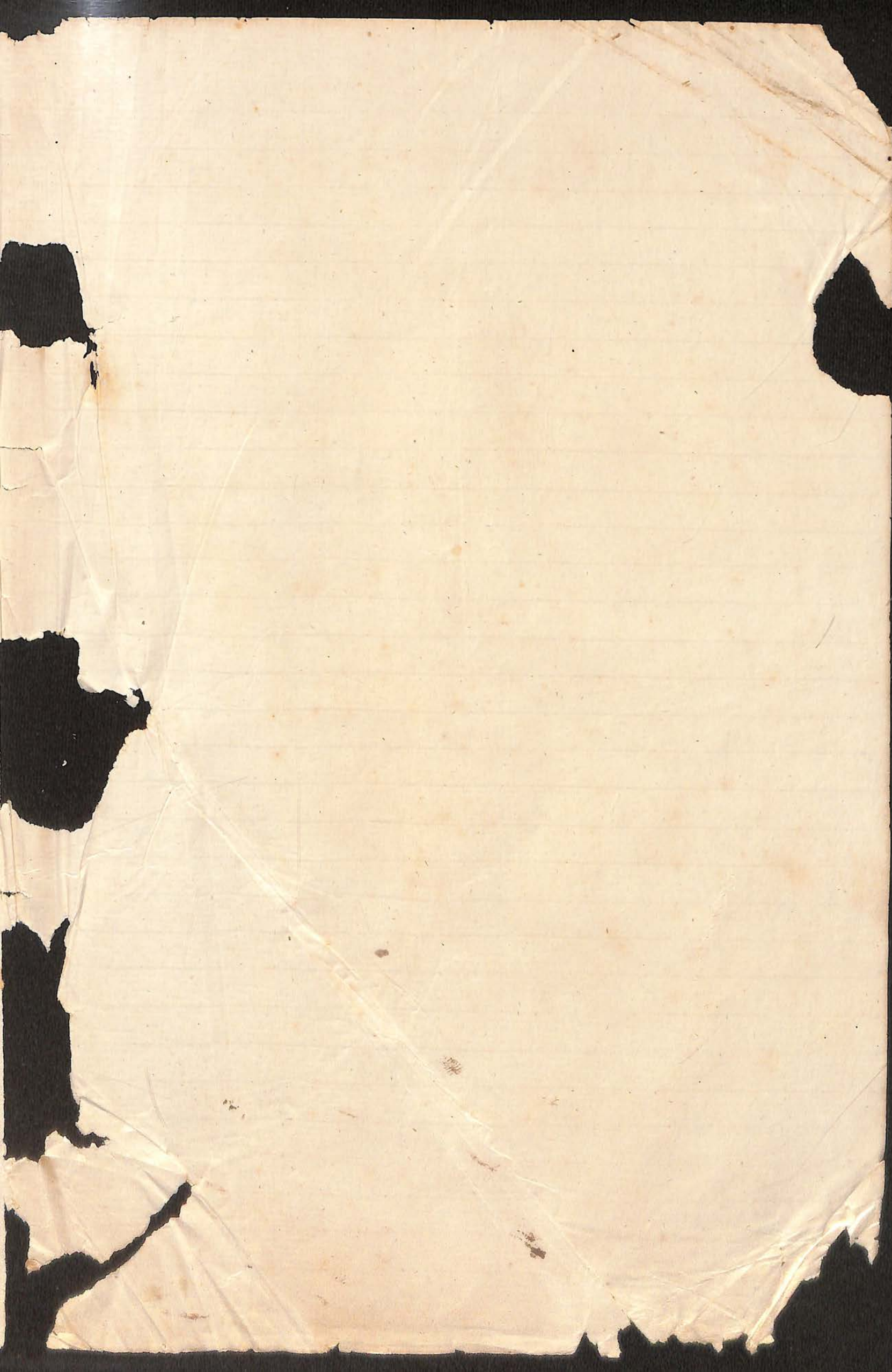
Item	Value
humma morada de Casa p. trinta mil r.	300,000
humma Congregação de Cana e seus pertencimentos p. duzentos mil r.	200,000
humma Congregação de fát. p. de cento mil r.	100,000
humma Congregação de com vinte e nove braças e humma rampa p. de cento e trinta e seis mil r.	136,000
humma gruta de bois p. de cento mil r.	80,000
humma gruta de fát. a baixo p. de cento mil r.	60,000
humma Vaca p. de vinte mil r.	20,000
quarenta e oito mil braças de terra a dois mil r. cada braça	96,000
humma gruta de fát. a 8,000	128,000
humma lajeira grande em mau estado p. tres mil r.	3,000
humma dita dita p. tres mil r.	3,000
humma lajeira de cobre p. de cento mil r.	8,000
humma maza de fát. p. de dois mil r.	2,000
humma maza de fát. p. de quatro mil r.	4,000
humma pequena Vaca p. de mil r.	1,000
humma gruta de fát. p. de dois mil r.	10,000
humma maza em mau estado p. de dois mil r.	2,000
humma rede de fát. e seus pertencimentos p. em mau estado p. de cento mil r.	60,000
humma abnaria p. de mil r.	1,000
humma maza de fát. p. de dois mil r.	2,000
humma cavalo p. de dois mil r.	10,000
humma barra p. de vinte mil r.	20,000
humma Congregação de fát. com quarenta e oito mil braças de terra a dois mil r. cada braça	96,000

[Faint, illegible handwriting on aged, stained paper. The text is mostly obscured by fading and ink bleed-through from the reverse side. Some fragments of words and numbers are visible, such as "1850", "1851", "1852", "1853", "1854", "1855", "1856", "1857", "1858", "1859", "1860", "1861", "1862", "1863", "1864", "1865", "1866", "1867", "1868", "1869", "1870", "1871", "1872", "1873", "1874", "1875", "1876", "1877", "1878", "1879", "1880", "1881", "1882", "1883", "1884", "1885", "1886", "1887", "1888", "1889", "1890", "1891", "1892", "1893", "1894", "1895", "1896", "1897", "1898", "1899", "1900", "1901", "1902", "1903", "1904", "1905", "1906", "1907", "1908", "1909", "1910", "1911", "1912", "1913", "1914", "1915", "1916", "1917", "1918", "1919", "1920", "1921", "1922", "1923", "1924", "1925", "1926", "1927", "1928", "1929", "1930", "1931", "1932", "1933", "1934", "1935", "1936", "1937", "1938", "1939", "1940", "1941", "1942", "1943", "1944", "1945", "1946", "1947", "1948", "1949", "1950", "1951", "1952", "1953", "1954", "1955", "1956", "1957", "1958", "1959", "1960", "1961", "1962", "1963", "1964", "1965", "1966", "1967", "1968", "1969", "1970", "1971", "1972", "1973", "1974", "1975", "1976", "1977", "1978", "1979", "1980", "1981", "1982", "1983", "1984", "1985", "1986", "1987", "1988", "1989", "1990", "1991", "1992", "1993", "1994", "1995", "1996", "1997", "1998", "1999", "2000".]









Fin ligada con omeopatia de
miel de abeja de Aguardiente